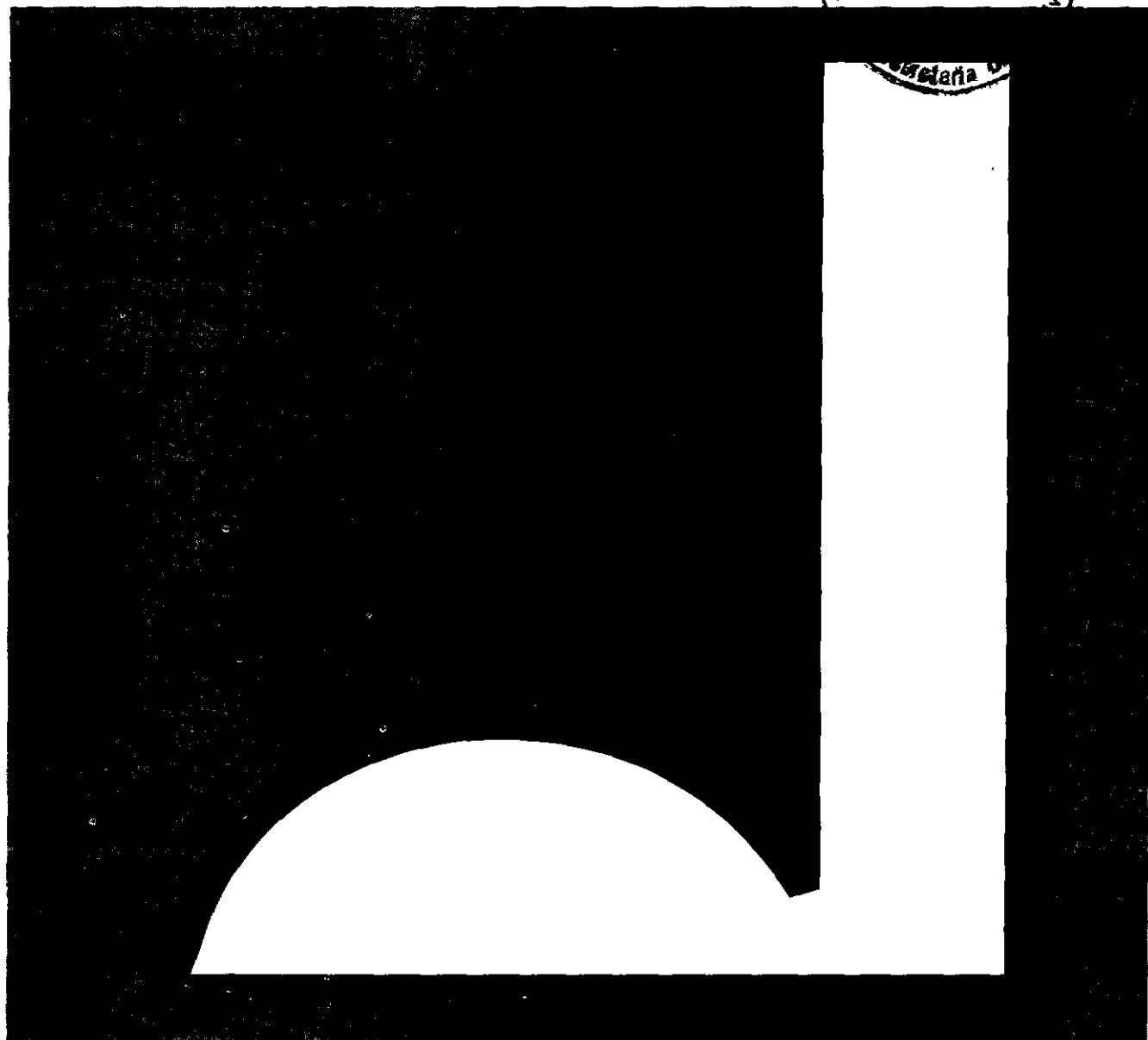


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Antônio Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p>3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramex Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Jon Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramex Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Micanã</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos (3)</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitácio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>

Atualizada em 24-6-98

(1) citos em 2-4-97.

(2) criações 16 e 23-11-95.

(3) feitas nos termos do art. 36, § II, da Constituição Federal.

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Cláudionor Mours Nunes</i> Autor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrossa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Reizmundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	---

Assinado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

13441

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 326/98, na origem, de 2 do corrente, da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos no último dia 1º, cujos recursos foram destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998 (Anexado ao Projeto de Resolução nº 68, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

13453

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Comentários à carta recebida do jornalista Arlindo Porto em que alerta sobre o processo de poluição por metais pesados, especialmente o mercúrio, nos rios da região Amazônica, causando danos às populações ribeirinhas.....

13453

SENADOR CASILDO MALDANER – Capacidade e alto padrão de qualidade das indústrias do Estado de Santa Catarina, abordados em reportagens pela imprensa nacional.....

13453

SENADOR ALCIDES FALCÃO – Análise retrospectiva de sua atuação política. Apoio aos servidores públicos diante das dificuldades que atravessam.....

13453

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1998, de autoria do Senador João Rocha, que acrescenta parágrafo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO,

o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

13452

1.2.5 – Requerimentos

Nº 502, de 1998, de iniciativa da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 392, de 1998, destinada a investigar a problemática da seca no Nordeste do Brasil e no polígono da seca em Minas Gerais, solicitando a prorrogação do prazo daquela Comissão até 15 de dezembro de 1998. À publicação.....

13453

Nº 503, de 1998, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, em homenagem à memória do Senador Alexandre Costa, falecido em 29 de agosto de 1998.....

13453

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal). Não houve oradores no quarto dia de discussão em primeiro turno.....

13453

Item 2

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. Discussão encerrada, em turno suplementar, após leitura da Emenda nº 1-PLEN. À Comissão de Educação para exame da emenda.....

13453

Item 3

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e

13454

13440 Qua

-feira 8

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Outubro de 1998

corpos de membros militares e civis. Discussão encerrada em turno suplementar, após leitura das Emendas n°s 1 e 2 - PLEN. À Comissão de Constituição e Cidadania para exame das emendas.....	13455	terça-feira, dia quatorze, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a Proposta de Emenda à Constituição n° 15, de 1998 e as matérias remanescentes da pauta da presente sessão.	13462
Item 1 Requerimento nº 455, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 1995, e 129, de 1998, que versarem sobre as sociedades cooperativas. Votação adiada por falta de quorum.	13455	1.4 – ENCERRAMENTO	
Item 2 Requerimento nº 473, de 1998, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1997, com os de nºs 51 e 137, de 1995, que já se encontram anexados, que versarem sobre legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas. Votação adiada por falta de quorum.	13455	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 7-10-98	
1.3.1 – Matéria apresentada após a Ordem do Dia Requerimento nº 503, de 1998, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de quorum.	13455	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
1.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia SENADOR JOSE EDUARDO DUTRA – Avaliação sobre o desempenho do PT na eleição. Comentários sobre as pesquisas apresentadas pelos institutos de pesquisa e sua influência na formação da opinião pública.	13456	Nº 1.720, de 1998, referente ao servidor Roberto Mendes Vianna.....	13463
1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação SENADOR JOÃO ROCHA – Defesa do financiamento público de campanha eleitoral e da democratização do voto.	13456	Nº 1.721, de 1998, referente ao servidor Henrique Cesar Rocha Neves.....	13464
1.3.4 – Comunicação da Presidência Lembra ao Plenário que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de	13460	Nº 1.722, de 1998, referente ao servidor Nelson Surcouf Azevedo.	13464
		Nº 1.723, de 1998, referente aos servidores Luciano Araújo Silva e Leandro Antony Júnior.	13465
		Nº 1.724, de 1998, referente aos servidores Luciano Araújo Silva e Leandro Antony Júnior.	13466
		Nº 1.725, de 1998, referente aos servidores Luciano Araújo Silva e Leandro Antony Júnior.	13467
		Nº 1.726, de 1998, referente ao servidor Raimundo Augusto L. de Oliveira.	13468
		Nº 1.727, de 1998, referente ao servidor José de Souza Ribeiro.	13468
		Nº 1.728, de 1998, referente ao servidor Ricardo Bandeira dos Santos.	13469
		Nº 1.729, de 1998, referente a servidora Maria Helena Jaime.	13470
		Nº 1.730, de 1998, referente a servidora Tatiana Tamara de Araújo Arruda.	13470
		4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 92^a Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de outubro de 1998

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50^a LEGISLATURA

Presidência do Sr. Geraldo Melo.

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES
SENADORES:**

Abdias Nascimento – Alcides Falcão – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur Da Tavola – Belloparga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Elcio Alvares – Elói Portela – Ermandes Amorim – Esperidião – Fernando Bezerra – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel De Hollanda – Josaphat Marinho – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Pava – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1998

Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

§ 6º Os processos produtivos básicos, com as características assinaladas no § 8º deste artigo, serão fixados em caráter originário ou revisional pelo Conselho de Administração da Suframa, com base em solicitação de empresa interessada na habilitação aos incentivos fiscais previstos neste decreto-lei, observando-se, em cada caso:

I – demonstração, pelo interessado, de cumprimento do disposto nas alíneas c e d do inciso II do § 7º deste artigo;

II – instrução, pelo interessado, com pareceres conclusivos dos órgãos competentes do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Ministério da Ciência e tecnologia, da Suframa e do Governo do Estado do Amazonas;

III – prévia publicação do pleito e sua discussão em audiência pública;

IV – automática aprovação do pleito na ausência de deliberação, pelo Conselho de Administração da Suframa, no prazo máximo de sessenta dias úteis de seu registro formal.

– Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crescente complexidade tecnológica (e dos respectivos processos de fabricação) dos produtos industrializados dotados de configuração microeletrônica e daqueles originados de processos químicos ou físico-químicos, bem assim a progressiva transformação de certos subconjuntos, partes e peças, em verdadeiras **commodities**, resultaram na improriedade ou mesmo impossibilidade técnica de se manter a exigência de índices mínimos numéricos de nacionalização como requisito para o gozo de incentivos fiscais pertinentes à Zona Franca de Manaus, assim como à industrialização de outras regiões do País.

A necessária evolução conceitual ocorreu com o advento da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que reordenou o gozo dos incentivos previstos nos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975, ao nível de industrialização local, cujo patamar de aferição é o processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira Brasileira. Esse processo produtivo básico – o denominado PPB, foi claramente definido pelo art. 7º, § 8º, da lei acima mencionada como o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.

Reformou-se, com esses novos conceitos, a orientação do legislador em assegurar a efetividade e a irradiação do processo de industrialização local, coibindo práticas de mera maquilagem em benefício de maior apropriação de valor e induzindo a incrementos de rationalidade e de economicidade ao processo, tal como se vê das diretrizes de política industrial contidas nas alíneas c e d do inciso II do § 7º da citada Lei nº 8.387, de 1991. Por essa razão, ao definir o processo produtivo básico, a lei retirou a matéria do direito dos burocratas de sempre, referindo-se ao conjunto mínimo e não conjunto máximo ou integral, as operações caracterizadoras de uma efetiva operação de industrialização passível de merecer o incentivo fiscal.

No entanto, o procedimento estabelecido para a fixação dos processos produtivos básicos (§ 6º do art. 7º da citada lei) deu origem a graves deturpações, que vão desde a instituição de reservas de mercado em favor de determinadas empresas, passando por desestímulo à concorrência através do tendenciamento à cartelização, até a exigência de cumprimento de etapas de produção que inviabilizam, do ponto de vista técnico e econômico, as organizações estabelecidas no parque industrial incentivado na Zona Franca de Manaus. A lei é descumprida quando, no interesse de algumas poucas empresas, são fixados processos produtivos distintos para produtos da mesma posição e subposição tarifária e quando é contrariada a expressa orientação de privilegiar a industrialização local – o que permitiria desenvolver programas direcionados ao incremento do valor adicionado no Estado do Amazonas.

Há evidente prejuízo para a Amazônia Ocidental e, em particular, para o Estado do Amazonas.

Embora sobrigadas de observar o PPB, porque ao abrigo do direito adquirido e do ato jurídico-administrativo perfeito, as empresas titulares de pro-

jetos aprovados anteriormente a 31 de dezembro de 1991 mostram-se dispostas a questionar administrativa e judicialmente sua sujeição à nova condição para a fruição dos incentivos fiscais, tais os gravames e perdas de competitividade e de produtividade decorrentes de exigências formuladas por burocratas de quarto e quinto escalões, em convivência com defensores de ilegítimos interesses.

Urge restaurar o império dos princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade e da publicidade, como regedores da administração pública.

O projeto ora apresentado, ao mesmo tempo que assegurava a participação de órgãos do Governo do Estado do Amazonas e de diversos ministérios do Governo Federal, no encaminhamento técnico das propostas de PPB, dá competência para a pertinente decisão final a um plenário dotado da mais alta representatividade, em nível da administração federal. O Conselho de Administração da Suframa conta com a participação dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e Orçamento (2 membros), das Comunicações, da Indústria, do Comércio e do Turismo, dos Transportes, da Agricultura e do Abastecimento, de Minas e Energia, do Ministério Extraordinário para Política Fundiária, além da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, da Suframa e do Banco da Amazônia S/A – BASA, o que assegura à União a maioria (doze votos) num plenário de vinte e dois membros.

O projeto prevê, ainda, a subcomissão das propostas de PPB, antes de seu encaminhamento ao Conselho de Administração da Suframa, à discussão com a comunidade interessada, em audiência pública. A matéria, mais que ao Governo Federal, interessa aos empregados, aos agentes econômicos e à sociedade civil do Amazonas, porque dela dependem o desenvolvimento do parque industrial incentivado da Zona Franca de Manaus, do mercado de trabalho, o incremento da massa salarial e a expansão das atividades de serviços em geral. Tal dependência se manifesta também, fortemente, no que diz respeito à arrecadação tributária do Estado do Amazonas e dos seus sessenta e um municípios. A audiência pública torna o processo transparente, inclusivo para os concorrentes da empresa pleiteante, os quais podem oferecer argumentação técnica e econômica importante para a apreciação da proposta.

A aprovação automática do pleito, na ausência de manifestação tempestiva do órgão competente, tem o objetivo de impedir que, por negligência estatal, venham a ser criadas dificuldades para a fabricação de produto que não conte com PPB prefixado.

Essa norma, evidentemente, deve ser vista no contexto global do projeto, no qual se tomam todos os cuidados para resguardo da legislação aplicável e para a garantia de efetiva participação dos órgãos técnicos e da comunidade.

Assinale-se, finalmente, que o projeto guarda absoluta harmonia com a legislação ordinária aplicável à espécie e, principalmente, com a orientação estabelecida pela Constituição Federal, em seus arts. 3º, III (in fine); 43, § 2º; 151, I (in fine); 170, IV, VII e VIII; e 174.

Em face do exposto esperamos obter dos ilustres Pares o indispensável apoio ao presente projeto.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a zona Franca de Manaus.

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras provisões.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

SEÇÃO IV Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

Art. 151. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

***Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:**

IV – livre concorrência;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º A
vidade gar-
ta a protec-
nômico-soc

§ 4º A
fo anterior
cessão par-
de mineral
atuando, el
21, XXV, n.

— d.

O SR.
to lido sera-
petente.

O SR.
dência rece-
Janeiro, o
rente, enca-
da Resolu-
rente à ofe-
dia 1º, cujo
sua dívida
de 1998.

O ex-
jeto de Res-
Assuntos Ec

O SR.
dores inscrit

Conce-
bral por 20

O SR.
nuncia o se-
- Sr. Presi-
centemente
jornalista, fu-
fissionais do
bunal de Co-
ele, de mod-
sobre o pro-
em especial
rinhos da Ar-
neste momen-
Pares.

Sr. Presi-
do Brasileiro
nue ausente
ponsabilida-
rar proteção
os fiscais par

Estado favorecerá a organização da ati-
beira em cooperativas, levando em con-
do meio ambiente e a promoção eco-
dos garimpeiros.

cooperativas a que se refere o parágra-
rão prioridade na autorização ou con-
pesquisa e lavra dos recursos e jazidas
garimpáveis, nas áreas onde estejam
aqueles fixadas de acordo com o art.
orma da lei.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
isão terminativa.)

RESIDENTE (Geraldo Melo) – O proje-
tado e remetido à Comissão com-

RESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presi-
u, da Prefeitura da cidade do Rio de
cio nº 326/98, na origem, de 2 do cor-
nhando, nos termos do § 2º do art. 2º
nº 62, de 1998, a documentação refe-
pública dos títulos emitidos no último
recursos foram destinados ao giro de
biliária vencível no segundo semestre

ente, anexado ao processado do Pro-
ção nº 68, de 1998, vai à Comissão de
mônicos.

RESIDENTE (Geraldo Melo) – Há ora-

a palavra ao Senador Bernardo Ca-
utos.

ERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pro-
nte discurs. Sem revisão do orador.)
te, Srs e Srs. Senadores, recebi re-
na carta do Dr. Arlindo Porto, ilustre
ador do Sindicato dos Jornalistas Pro-
eu Estado e atual Conselheiro do Tri-
as do Estado do Amazonas, na qual
paixonado, lança um alerta vermelho
so de poluição por metais pesados,
mercúrio, dos rios e populações ribei-
rânia. É para essa questão que peço,
, a máxima atenção de meus nobres
Pares.

ente, não é mais possível que o Esta-
em suas diferentes instâncias, conti-
uma de suas mais fundamentais res-
garantir o respeito às leis e assegur-
s cidadãos deste País. Onde estão
oibir essa atividade predatória e alta-

mente lesiva à saúde da população amazônica e a
todo o meio ambiente deste imenso território?

A descarga de mercúrio, oriunda das ativida-
des informais de mineração de ouro na Região Ama-
zônica, tem sua origem, em grande parte, na falta de
preocupação dos garimpeiros com o meio ambiente, bem
como em seu pequeno ou quase nulo conhecimento
sobre os métodos mais eficientes e limpos de extração do ouro. Pessoas em contato com esses
garimpeiros, tais como físicos, padres, pastores, higienistas, assistentes sociais, enfermeiros, inspetores de mineração, funcionários dos órgãos públicos e outros, também carecem de formação e informa-
ção, isto é, de dados sobre as transformações do
mercúrio no meio ambiente, todas altamente nocivas.

Hoje em dia já se percebe existir, em certos
círculos envolvidos com a proteção da Amazônia e
de sua população, preocupação com os efeitos nocivos da dispersão do mercúrio nas águas e no ar da
região, contaminando animais e seres humanos. To-
davia, falta ainda um trabalho sistematizado e apro-
fundado de monitoração da poluição existente e de
seus processos de evolução e difusão na Bacia Amazônica, assim como de sua exportação, sobre-
tudo pela via dos peixes e outros animais contamina-
dos. Procedimentos de correção e de interrupção
dessa cadeia poluente ainda não foram adotados até
agora. Prova evidente e candente é a carta que re-
cebi do Dr. Arlindo Porto sobre o assunto.

Diz o Dr. Arlindo Porto em certo trecho de sua
missiva:

Não posso e não devo ficar calado, no
instante em que constato que todos nós
(você, eu, nossos pais, irmãos, cunhados,
cunhadas, filhos, netos, amigos, todo mundo
nesta terra, todos, todos) estamos sendo as-
sassinados por um veneno mortal, sem anti-
doto, que está nos tirando a vida paulatina-
mente, sem apelações, pouco a pouco, sem
volta.

...Estamos sendo mortos, dia após dia,
e não fazemos nada, absolutamente nada...
Não sou eu quem afirma isso. Está no jornal
A Crítica de hoje, dia 16 de agosto de 1998:
a presença do mercúrio nos rios Madeira,
Negro e Tapajós é dez vezes superior aos
índices aceitáveis, segundo a Organização
Mundial de Saúde – OMS, órgão da ONU.
Foi detectada uma média de 17 a 20 miligra-
mas de mercúrio por quilo de cabelo nas po-
pulações ribeirinhas daqueles cursos d'á-

gua, quando o nível normal varia de 2 a 3 miligramas. Já nos peixes consumidos por essas populações (entre as quais se inclui a de Manaus), tais como o tucunaré, filhote, dourado e piranha, o índice detectado foi de 700 microgramas por quilo, quando o aceitável é de 500 microgramas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estudos recentes mostram que a contaminação das populações que ingerem alimentos contendo mercúrio é mais séria até que a que ocorre diretamente com os garimpeiros. Ou seja, inocentes, que não têm nada a ver com as atividades dos garimpos, é que sofrem as mais danosas consequências.

Será possível que esse ciclo de morte continue a se espalhar por nosso território e que nada realmente efetivo seja feito para quebrá-lo?

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico realiza estudos para a elaboração do Programa Nacional de Monitoração de Mercúrio. Existem técnicos que vêm estudando a intoxicação de pessoas e animais por metais pesados há vários anos. Todavia, nada surgiu, ainda, em matéria de política de combate ao mal. Nossos organismos de Estado são muito lentos, burocratizados e despreparados para lidar com questões endêmicas e urgentes como essas. E, o que é pior, esse problema ataca uma região onde a população é extremamente carente e indefesa perante agressões sub-reptícias como essa.

A Região Amazônica é, na verdade, Sr. Presidente Geraldo Melo, um imenso laboratório a desafiar a criatividade dos brasileiros para que façam dela uma das mais poderosas centrais de desenvolvimento sustentado e sustentável que o planeta jamais conheceu.

Infelizmente a humanidade tem memória curta e só aprende à custa da experiência própria. Pouco adiantam as lições da história para as gerações de hoje. Não fosse assim, muitas das mazelas que hoje ainda vivemos já teriam sido evitadas, pela não repetição de erros do passado. Pouco, muito pouco, ou quase nada adiantaram as milhares de guerras e destruições pelas quais a humanidade já passou. Ainda hoje, fanatismos de toda espécie, oportunismos de toda sorte, imprevidências de todo jaez jogam povos inteiros, quando não a humanidade toda, em conflitos, armados ou não, que só trazem sofrimento a muitos, para benefício e sádico prazer de uns poucos.

Assim se passa com a fome na África, enquanto a Europa e a América do Norte esbanjam fartura.

Assim se passa com a corrida às armas nucleares na Ásia, enquanto os países já nuclearizados fingem não ver o problema. Assim se passa com o desmatamento selvagem do Extremo Oriente, enquanto os mercados ricos compram sua madeira sem qualquer escrúpulo. Assim se pode arrolar uma extensa lista de pequenas ou grandes catástrofes que assolam diariamente nosso planeta, sem que haja uma só medida coordenada para que se ponha fim a tais descalabros.

Fale-se em escala mundial, continental, nacional, estadual, municipal ou meramente local, o homem é, infelizmente, um ser imprevidente por natureza. Só quando a desgraça bate a sua porta é que ele procura, se ainda tiver tempo, barrar-lhe a passagem.

Será que teremos que assistir, no Brasil, a uma catástrofe como a ocorrida no Japão, em 1932, na baía de Minamata, quando indústrias descarregaram toneladas de mercúrio, contaminando peixes e frutos do mar? O Japão levou quase 40 anos para reconhecer que o mercúrio era o responsável pelo envenenamento da população ribeirinha e pelas graves seqüelas que adultos, crianças e bebês nascidos desde então vêm sofrendo, com gravíssimas degenerações genéticas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estamos lidando, no caso da poluição ambiental por metais pesados, sobretudo de reservatórios e cursos d'água, com uma situação meramente transitória e autocorrigível pela ação do tempo. Trata-se de poluição ativa e de difícil eliminação sem a ação decisiva do homem no seu combate. Para se ter uma idéia de sua gravidade, registrem -se os seguintes fatos:

1 – para cada quilo de ouro extraído, necessita-se da mesma quantidade de mercúrio;

2 – de 40 a 45% do mercúrio utilizado é despejado nos rios e o restante é lançado no ar por processos de queima;

3 – na Região Amazônica - dados de 1995 - a exploração do ouro despeja 120 toneladas anuais de mercúrio no meio ambiente, acrescidas de 600 toneladas enviadas para a atmosfera por reações químicas detonadas pelas queimadas;

4 – muitos dos efeitos da poluição se estendem no tempo, seja pela absorção do mercúrio pelos peixes, consumidos, a seguir, pelo homem, seja pela contaminação dos leitos dos rios e lagos, pela criação de depósitos.

Como se pode ver, Srs e Srs. Senadores, não estamos lidando com um pequeno problema mas com algo em escala nacional, já que afeta direta-

mente mas só não tem meios de dracção amazônica. País e não é populosos e altos escalões.

Veja V. Exª gravíssimo das seqüelas mobilizar efeitos de peso correr dessa.

Será que como a Japão Brasil acordou lenta autodecida?

O Sr. L. Permite-me V. Exª

O Sr. L. Permite-me a niente mestre.

O Sr. L. nador Bernardo, nidade que aificando silêncio nível, da prof. V. Exª faz neg. V. Exª se preocupa da nossa cultura. E, desta i aqueles que f superfcie, de dem trazer à t com que faz V. gostaria de a vras ao seu d. V. Exª faz, mo fesa da vida, c. defesa da repr fundo dentro d dados a contr dora, de produ se continuar n anos) e com e vência humana cia, na Amazô desrespeito ao za, essa cegue que ele é parte parte da natureza que, em divi

metade do território nacional. O caso é percussão maior na imprensa e nos meios de comunicação porque, infelizmente, a população é pequena em relação à do resto do País e não é populosos e altos escalões.

V. Exª, Sr. Presidente, que nem o fato de termos uma Senadora que sofre dessa poluição insidiosa foi capaz de mobilizar efeitos de peso correr dessa.

teremos que esperar por catástrofes maiores ou como a de Chernobil para que o mundo o combate a seus mecanismos destrutivos?

Oro Campos (Bloco/PT - DF) - Permite-me V. Exª

O Sr. L. Permite-me a niente mestre.

O Sr. L. Cabral, não poderia perder a oportunidade de V. Exª abre para mim, no diante de um pronunciamento do plenário. Realmente, como sempre, fala com os problemas fundamentais da nossa cultura. E, desta vez, V. Exª atinge um problema que só a felicidade de penetrar abaixo da superfície, de dem trazer à t com que faz V. Exª. De modo que, então, eu apenas menciono as minhas modestas palavras e dizer que esse discurso que a sua preocupação com a defesa do meio ambiente, com a proteção da vida humana na terra, calma meu espírito. Será que estamos fazendo um processo de produção destrutivo que, obviamente, não permitirá, a marcha (344 guerras em 2000) e poder destruidor letal, a sobrevivência. V. Exª flagra, com a sua inteligência, esse desrespeito à vida, esse óxido, esse desrespeito à natureza que impede que o homem veja aquilo que ele destrói, que ele é O pronunciamento de V. Exª mostra os pontos da atividade humana, a

prioridade é o lucro, a maximização do lucro, ao invés da maximização da vida humana. É este estímulo, este incentivo que a cultura capitalista coloca na frente de sua ação: a maximização do lucro a qualquer preço, o desrespeito à vida, ao invés de colocar a defesa da vida - como V. Exª faz tão bem - como a prioridade das prioridades. O humanismo de V. Exª se manifesta mais uma vez nessas suas preocupações. Quero apenas, com as minhas palavras, parabenizar V. Exª pela escolha do tema e pela maneira como o tratou.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) -

Senador Lauro Campos, um dos motivos pelos quais admiro a atuação de V. Exª está além do ângulo político. É que V. Exª é um professor. Direi melhor: um professor e um educador e, como tal, tem a visão panorâmica do que é necessário, do que é preciso, do que se torna indispensável para que apreciemos no conjunto o significado da vida.

Sei que não podemos seguir aquela filosofia do cidadão que em nada acreditava e dizia que para ele "a vida é um bem que me deram sem me consultar e que eu restituiria com a mesma indiferença". Não podemos seguir esse passo. A vida é algo sublime, como bem ressaltou V. Exª, que deve pautar a conduta de todos nós.

E hoje vejo, nesta pálida contribuição que posso dar, que V. Exª, com a sua chega, traz um colorido, traz uma tinta forte, para que ambos possamos desfraldar uma bandeira. Agradeço-lhe, portanto, a intervenção e a registro, incorporando-a ao meu discurso.

E vou mais além, Sr. Presidente. Quero reconhecer que é verdade que mesmo a Europa tardou a combater a poluição de seus rios. Foi preciso que o Reno se tornasse uma massa pastosa de dejetos das indústrias químicas suíças, francesas e alemãs, para que os países europeus se dessem conta de que estavam condenando ao aniquilamento não só a população ribeirinha, mas também a própria atividade econômica geradora do problema. Custou, mas, lá, eles se deram conta de que não se pode mais consentir que o progresso econômico se faça à revelia da proteção do meio ambiente. O preço a pagar, a médio e longo prazos, é muitas vezes maior que o lucro de curto prazo - este lucro que ainda há pouco o eminentíssimo Senador Lauro Campos sublinhava na sua intervenção.

Assim como foi feito com o Reno, à Inglaterra fez com o Tâmisa, e o Brasil tem projetos, pelo menos no papel, de fazer com a baía de Guanabara e o rio Tietê. Por que, então, esperar que a Amazônia

chegue aos níveis de poluição e degradação ambiental dos rios europeus ou do Sudeste brasileiro para se tomar alguma providência? Não me parece lógico, economicamente razoável, socialmente justo e humanamente defensável, qualquer que seja o prisma pelo qual se analise a questão.

Srs. e Srs. Senadores, as lideranças brasileiras, sejam elas políticas, sociais, econômicas ou religiosas, devem entender urgentemente que o desenvolvimento do Brasil não pode implicar depredações ambientais, cujos custos de reparação devam ser pagos pelas gerações futuras. Assim, não haverá gerações futuras para pagar, pois o desenvolvimento não se sustentará e a pouca riqueza que se produzir mal dará para a sobrevivência dos que conseguirem viver numa terra devastada.

Estou usando uma linguagem propositadamente apocalíptica, na tentativa de despertar as consciências para o problema que temos de resolver. Pesquisas feitas no Canadá, na Suécia, na Inglaterra, na França e até mesmo no Brasil já apontam soluções para iniciar um processo de despoluição da Amazônia, juntamente com um processo educativo daqueles que trabalham em atividades potencialmente poluidoras. Resta-nos "pegar os freios nos dentes", como se diz na linguagem popular, e partirmos para um programa de ação eficaz a curto, médio e longo prazos.

Como primeiro passo inquestionável, surge a questão da educação da população mineradora para o trabalho não poluente. Duas vertentes devem ser atacadas: a da absorção de tecnologias limpas e a das consequências desastrosas da continuação das atuais práticas de garimpagem. Há aí um grande esforço a ser feito pelas comunidades locais, com o apoio das lideranças técnicas nacionais mais competentes.

Um segundo passo é o da correção dos erros cometidos. Trata-se de buscar a eliminação dos bolsões de poluição espalhados por toda a Amazônia Legal. Em paralelo, enquanto os níveis de poluição não baixam para índices aceitáveis para a vida humana e animal, medidas de proteção temporária devem ser adotadas. A criação de peixes em viveiros suspensos nos rios e lagos, sem que eles tenham contato com os sedimentos contaminados, e sistemas permanentes de monitoração de poluentes nas águas que chegam aos viveiros são algumas da opções possíveis.

É evidente que uma solução paliativa é a de evitar a ingestão de animais já contaminados. Isso, no entanto, é muito difícil, pois afeta a dieta básica

dos amazônicas, que é o peixe. Como controlar tais hábitos em populações ermas no interior das selvas? É mais fácil, racional e correto controlar a fonte de poluição.

A correção dos erros cometidos passa, também, pelo desenvolvimento de processos despoluidores adaptados ao ecossistema amazônico e à escala territorial em que se está trabalhando. A Amazônia sozinha é maior do que a Europa Ocidental inteira, o que coloca um fator de escala que influencia fortemente as técnicas a serem empregadas num e outro caso. No caso brasileiro, mesmo aproveitando as experiências já acumuladas em outros locais semelhantes, necessitamos do desenvolvimento de tecnologia nacional, em parceria com centros mais adiantados, se for o caso. Necessitamos, de qualquer modo, de algo genuinamente brasileiro. Universidades da Região Amazônica, em cooperação com outras, melhor equipadas, como a Universidade de Brasília ou a Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre outras, podem formar uma força-tarefa extremamente eficiente em prol da sociedade brasileira. Projetos desse tipo dão às nossas universidades públicas uma razão de ser que muitos lhes negam.

Enfim, Sr. Presidente, depois de ter feito, à vol doiseau, um diagnóstico em termos panorâmicos, mas sugerindo a terapêutica, estou a concluir para dizer que não estamos mais no momento de ações meramente retóricas ou de discussões puramente acadêmicas. Temos um problema social e tecnológico grave a nos demandar solução urgente, criativa e duradoura.

Espero que a elite dirigente do País lhe conceda a devida atenção, assim como espero que a elite intelectual lhe dê o competente encaminhamento de solução. Não são apenas uns poucos peixinhos doentes que necessitam da ajuda de incômodos ecologistas de plantão. São milhares ou milhões de pessoas e um patrimônio ambiental que clamam por salvação imediata.

E é esse clamor, Sr. Presidente, que eu não poderia deixar de levantar aqui; e, ao fazê-lo, quero, mais uma vez, ao final desta manifestação, agradecer as mãos dadas, para juntos caminharmos nesta senda que se abre - e refiro-me ao professor e Senador Lauro Campos e a mim próprio como defensores da nossa chamada "vida".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ermândes Amorim. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malde-
ner. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR.

Pronuncia-se sobre Colegiadas no Senado eleitoral, verá segunda, mas a diversidade. A Estado de S. governo, tem a diversos meios até entidades.

Recente
nas Qualida
portagem sob
empresas da
razão do alto

Desde o
da de imigrantes
Santa Catarina que industrializadas mais vantagens a que
do tempo, mui-
tal acabaram
merados, que
nial. Sadia, Eliane são, possem industrializa-
balizada. Junto
Estado, esses
Catarina ocupam
síleiros que m

Para que
sição de relevan-
tivessem
ternacionalizar
a qualidade da
lhante, ou sup-
pais mercados
dos Unidos e J

No Brasil, os
produtos indus-
desta década, r-
lançado pelo
Qualidade e Pr
por permanecer
cional, nossa
sada em rela-
trias para ele-
qualidade. O q
nossa inserçã

ASILDO MALDANER (PMDB - SC). (continuação) - Sr. Presidente, no retomamos todos as nossas atividades no Senado Federal depois de um intenso período menos nos Estados onde não havímos. Não foram apenas alguns meses anos enfrentando todo tipo de adversidade. Assim, conseguimos organizar o Estado de Santa Catarina, que, ao longo deste governo reconhecido e elogiado pelos mais de comunicação, órgãos públicos e internacionais.

Recentemente, uma publicação da revista **Banques Qualidade** trouxe uma importante e extensa reportagem sobre empresas da razão do alto.

Desde o final do século passado, com a chegada de imigrantes italianos e alemães, o Estado de Santa Catarina conta com um amplo e variado parque industrial. No início, esses imigrantes, artífices de áreas, abriam pequenos estabelecimentos que chamavam "fábricas". Com o passar dessas fábricas de fundo de quinze anos, transformando em grandes conglomerados, têm reconhecimento internacional. Consul, Weg, Tigre, Embraco, entre outros, são os mais destacados grupos catarinenses, todos com atuação global. Com outras grandes empresas do conglomerado fazem com que Santa Catarina ocupe o quinto lugar entre os Estados brasileiros que vendem ao exterior.

Para que nosso Estado alcançasse essa posição, é preciso, é claro, que suas indústrias atendam ao padrão de qualidade que fosse internacionalmente aceito. Não exportaríamos tanto se nossos produtos não fosse semelhante à registrada nos nossos principais consumidores que são Europa, Estados Unidos e Japão.

A preocupação com a qualidade dos produtos industriais começou a crescer no início da década de 1990, quando foi criado o Programa Brasileiro de Qualidade (PBQP). Naquela época, o Brasil fechado ao comércio internacional, a indústria estava tremendamente deficiente que se fazia nas nações centrais para elevar a produtividade, a eficiência e a competitividade. O PBQP é uma maneira de elevar a qualidade, num mercado

do internacional que se anuncia cada vez mais exigente.

De lá para cá, o Brasil avançou muito nesse aspecto. A preocupação com a qualidade deixou de ser exclusiva das indústrias e estendeu-se para todos os setores de atividade. Até mesmo num segmento reconhecidamente lento para reagir às necessidades de mudança, como o serviço público, fala-se hoje em busca da excelência.

No final do primeiro semestre do corrente ano, o Governo promoveu uma ampla renovação do PBQP, que prevê agora metas a serem atingidas em diversos segmentos da economia.

No que se refere à indústria, por exemplo, o Governo brasileiro espera que, nos próximos cinco anos, o crescimento médio da produtividade fique na ordem de 6% ao ano; que o nível médio de defeitos, que é hoje da ordem de 4% ao ano, caia para apenas 1% no ano 2000; e que a taxa de acidentes de trabalho também fique em torno de 1%.

Foram também estabelecidas metas para a agricultura, exportação, pequenas e microempresas, turismo, saúde, educação e ciência e tecnologia, entre outros setores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no caso catarinense, como muito bem destacou a revista **Banques Qualidade**, a indústria abraçou sem reservas essa "revolução silenciosa", em prol de maior eficiência e competitividade, que varreu o País ao longo desta década. Algo que diferencia o desempenho do meu Estado, segundo a publicação, foi a efetiva participação dos trabalhadores no processo. Diz a revista: "muitas das empresas detentoras de certificados (de qualidade) chegaram lá porque ouviram e colocaram em prática idéias de seus funcionários, íntimos conhecedores do quotidiano da produção".

Segundo o Comitê Brasileiro de Qualidade, Santa Catarina possuía, em agosto deste ano, cento e dois certificados emitidos pelas normas da ISO (International Organization for Standardization), o que lhe confere o sétimo lugar no ranking nacional. Entidade integrada por mais de cem países e que representam 95% da produção industrial do mundo, a ISO elabora normas de padronização mundial. As empresas que seguirem essas normas podem ganhar certificados.

Além do grande número de empresas catarinenses que mereceram certificados ISO, a revista **Banques Qualidade** destaca aqueles empreendedores do nosso Estado que ganharam prêmios nacionais pelo seu desempenho. É o caso, por exemplo, da Weg, de Jaraguá do Sul, a maior fabricante brasileira

ra de motores elétricos e uma das cinco maiores do mundo, que ganhou o Prêmio Nacional de Qualidade, em 1997. A empresa detém cinco certificados ISO.

Há um dado que mostra, de forma inofismável, a preocupação dos industriais catarinenses com a excelência. Nas sete edições do Prêmio de Incentivo à Qualidade e Produtividade, promovido pela Confederação Nacional da Indústria, o Estado de Santa Catarina já mereceu quatro primeiros lugares e dois segundos.

Em 1991, já na primeira edição do Prêmio da Confederação Nacional da Indústria, a ganhadora foi a Rohden, fabricante de portas, peças de compensado e carretéis para cabos elétricos e de aço, sediada no município de Salete. A empresa desenvolveu, por sugestão de seus trabalhadores, um método que elevou em 359% sua produtividade.

No ano passado, a Cecrisa - empresa de revestimentos cerâmicos, localizada em Içara - recebeu também o Prêmio da CNI por ter adotado técnicas de maior produtividade sugeridas por seus empregados.

Ainda no ano passado, a Confederação Nacional da Indústria criou uma nova categoria de prêmio, a ser conferida a pequenas e microempresas. Nessa categoria, o segundo lugar ficou com a Nardelli, de Rio do Oeste, no alto vale do rio Itajaí, que criou um método inovador para a industrialização de arroz.

As empresas que concorrem ao prêmio da CNI são selecionadas pela Federação das Indústrias do nosso Estado (Fiesc), que congrega cerca de 600 organizações com mais de 50 empregados. Em 1997, inscreveram-se na etapa regional 63 delas, movimentando 2.235 equipes, que reuniram mais de 11 mil colaboradores e apresentaram 32 mil projetos. Para a primeira versão do prêmio, em 1990, concorreram apenas 10 empresas.

Santa Catarina também ficou com uma das primeiras certificações brasileiras pela QS (Quality System) 9000 - criada pelas montadoras norte-americanas de automóveis -, concedida à Tuper, de São Bento do Sul, que fabrica tubos e escapamentos de aço.

Ainda no que se refere ao aprimoramento da indústria catarinense, é importante destacar os cuidados com o meio ambiente - assunto levantado ainda há pouco pelo eminente Senador Bernardo Cabral. Desde 1995, a Federação das Indústrias de Santa Catarina mantém, na cidade de Blumenau, um Centro Ambiental pioneiro, com laboratórios para análises de águas e efluentes, resíduos sólidos e

emissões atmosféricas, além de unidade móvel de educação ambiental. Mantendo convênios com a Alemanha e o Canadá, o Centro Ambiental oferece cursos de gestão ambiental e tratamento de águas e resíduos.

Faço questão de dizer, devido à importância que o assunto requer e exige hoje no cenário nacional, como é fundamental para nós, brasileiros, cuidarmos da questão do meio ambiente.

Por tudo isso, não é de surpreender que o Prêmio CNI de Ecologia, lançado no ano passado, tenha sido conferido à catarinense Döhler, terceira indústria têxtil do Estado, com sede em Joinville.

Analisando a excelente performance do Estado, o Presidente da Fiesc, o joinvilense Osvaldo Moreira Douat, que comanda a entidade desde o início dos anos 90, declarou à **Banas Qualidade** que "o empresário catarinense accordou cedo para a necessidade de se tornar competitivo e investiu na reciclagem de seus produtos e de seus métodos administrativos, abrindo-se para o mercado internacional".

Sr. Presidente, caros Colegas, o Brasil atraessa um momento muito difícil de sua história. A inquietação desencadeada pela bancarrota da Rússia mostra que, no mundo globalizado, nenhum país está a salvo das crises. Até mesmo a pujante economia norte-americana sofreu severos danos com os problemas russos. Como reflexo, os investidores externos, assustados, retiraram parte do dinheiro que tinham aplicado no Brasil. É inegável que a economia brasileira, apesar de seu inquestionável avanço nesta década dos 90, continua muito frágil.

Ninguém duvida que uma das saídas para o Brasil é o aumento das exportações. Só no momento em que atingir, no mercado internacional, um patamar condizente com suas imensas potencialidades, nosso País poderá proporcionar à totalidade dos seus habitantes aquela vida condigna com que há tanto tempo sonhamos. O Brasil precisa equilibrar suas contas internas e externas; para o que é fundamental o bom desempenho da nossa indústria. O Estado de Santa Catarina, posso garantir, tem muito a ensinar nesse aspecto. Seu parque industrial, moderno e variado, dotado de alta qualidade - como demonstrei -, vem contribuindo efetivamente para que o Brasil recupere o terreno perdido. Homenagear, com este breve discurso, a capacidade criadora da indústria e dos trabalhadores catarinenses é minha forma de colaborar na busca de melhores dias para os brasileiros.

E, como se isso tudo não bastasse, o nosso Estado é classificado pela ONU como um dos me-

lhores Estados brasileiros em termos de qualidade de vida. A ONU contrariou as pregações catastróficas que muitas vinham fazendo impunemente contra o Estado e mostrou que, em Santa Catarina, as pessoas sabem viver. Revistas importantes como **Exame** e **Veja** também já reconheceram que o crescimento industrial brasileiro é maior em Santa Catarina, enquanto o jornal **Folha de S. Paulo** publicou, recentemente, reportagem mostrando que o Estado tem a melhor distribuição de renda do País.

Para concluir, Sr. Presidente, nobres Colegas, esses dados e números não são gratuitos. São o resultado da soma de esforços entre Governo e sociedade, objetivando engrandecer sempre o Estado nos cenários nacionais e internacionais. Nossas pequenas cidades encontram cada vez mais o desenvolvimento e contribuem para que cidades como Florianópolis não sejam isoladas e possam ser classificadas como das melhores para se viver. Esta é a nossa luta: levar desenvolvimento ao nosso interior e dar àquelas pessoas boas razões para ajudarem a construir suas comunidades.

Essas são as considerações que tinha a fazer nesta tarde. Embora os resultados das urnas não tenham sido favoráveis à nossa agremiação no último pleito, a pregação de que havia um retrocesso em meu Estado não que tange ao desenvolvimento industrial não é verdadeira. Centros de pesquisas e análises credíveis informam que o crescimento catarinense foi um dos maiores do País, assim como a distribuição da renda. Conforme a própria ONU, Santa Catarina é um dos melhores Estados para se viver. Tudo isso revela que não houve retrocesso e, apesar das dificuldades, o Estado está avançando; apesar das adversidades, estamos crescendo, caminhando. É por isso que tinha que trazer essas considerações e esses demonstrativos em relação ao Estado catarinense para conhecimento desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Alcides Falcão, por vinte minutos.

O SR. ALCIDES FALCÃO (PMDB – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com muita honra que ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para discorrer sobre a minha vida pública.

Atualmente ocupo a vaga do Senador Guilherme Palmeira, que se ausentou para concorrer às eleições. Mas, por não ter logrado sucesso, S. Exª deixará esta Casa legislativa.

Sou, Sr. Presidente e prezados Colegas, natural do alto sertão pernambucano, tendo de lá saído,

muito cedo, para as Alagoas, onde, na ocasião, assumia o Governo do Estado o meu saudoso irmão, Governador Muniz Falcão. Lá, Sr. Presidente e prezados Colegas, disputava eu, pela primeira vez, o mandato de Vereador por Maceió, tendo sido, na ocasião, o candidato mais votado. Eleito, desenvolvi o meu trabalho naquela Casa legislativa, em defesa dos servidores públicos de todas as categorias, civis e militares, ativos e inativos. No ano de 1996, concorrendo a uma vaga na Assembléia Estadual das Alagoas, fui eleito Deputado Estadual e como tal passei vinte e quatro anos, ou melhor, seis mandatos, pelo MDB e, depois, PMDB, Partido ao qual me filiei e no qual até hoje permaneço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu trabalho naquelas duas Casas legislativas foi sempre voltado para a defesa das classes menos favorecidas pela sorte, notadamente os servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Atualmente, Sr. Presidente e prezados Colegas, raramente se ouve uma voz em defesa dessa classe de servidores, que passam por sérias dificuldades em razão dos pequenos salários que percebem dos cofres públicos, apesar de serem responsáveis pelos sucessos das administrações públicas.

Sr. Presidente, prezados Colegas, não poderia deixar de, aproveitando este curto período, nesta conceituada Casa legislativa, trazer uma palavra de apoio às classes de servidores públicos, que há anos permanecem com os seus salários congelados e irrisórios. Esta é uma oportunidade para mim, sertanejo natural de Pernambuco, filho de um pequeno proprietário rural, cujos filhos tiveram ascensão aos cargos políticos da Nação brasileira.

O saudoso Governador Muniz Falcão foi eleito por duas vezes Governador de Alagoas e Deputado Federal em três legislaturas. Djalma foi Prefeito de Maceió, Deputado Federal e, hoje, ocupa também, com muita honra para nós, uma cadeira no Senado da República, na vaga do eminente Ministro da Justiça, Dr. Renan Calheiros. Um outro irmão meu também ocupou, por vária legislatura, o mandato de Vereador de Maceió. Quanto a mim, já citei os cargos que ocupei na política alagoana.

Devo dizer a V. Exªs que tudo isso agradecemos, exclusivamente, ao conceito, ao prestígio, à lealdade do meu irmão, o ex-Governador Muniz Falcão. Não poderia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixar de reconhecer e confessar essa verdade.

Mas, Sr. Presidente, tenho alguma preocupação quanto à situação de todos os servidores brasileiros, municipais, estaduais, notadamente do Esta-

do das Alagoas, onde centenas ou milhares deles ficaram desempregados, e hoje passando sérias privações, juntamente a seus familiares, em virtude do PDV, Plano de Desligamento Voluntário.

Sr. Presidente, prezados Colegas, a medida foi muito ingrata para os servidores públicos, principalmente os menos esclarecidos, os mais humildes.

Contaria aqui para V. Ex^{as} um fato que aconteceu comigo: fui abordado por uma senhora, que trabalhava há 14 anos na saúde pública como servente, e queria o PDV. Disse-me ela: "Deputado Alcides Falcão, pedi o PDV e vou receber R\$7 milhões". Ela queria dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que iria receber R\$7 mil, mas declarou que eram R\$7 milhões. Pretendia ela comprar algumas casas para viver da renda dos aluguéis. Vejam V. Ex^{as} a noção que essa pequena funcionária tinha ou tem da nossa moeda! Pensava ela que iria receber uma fortuna incalculável, que daria para comprar talvez quatro ou cinco casas, que alugaria para viver dos rendimentos.

Achei que esse Programa de Demissão Voluntária foi um mal, Sr. Presidente, uma vez que a nossa maior preocupação hoje, e talvez do Governo, seja o desemprego. Milhares de pessoas, milhares de servidores foram indenizados através do PDV. Receberam pequenas quantias e hoje já não dispõem desses recursos para dar o sustento a seus familiares.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALCIDES FALCÃO (PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Alcides Falcão, gostaria, em primeiro lugar, de registrar que neste aparte talvez haja um fundo sentimental. Conheci o irmão de V. Ex^a, o saudoso Muniz Falcão, e com ele convivi, mas a amizade por Djalma foi mais intensa. Djalma Falcão e eu fomos cassados no mesmo dia, tivemos nossos direitos políticos suspensos por dez anos, depois de formarmos na Câmara dos Deputados uma Bancada aguerrida, jovem, que não se submetia ao tacão da ditadura. Portanto, há um pouco desse lado sentimental. Mas, quanto ao discurso de V. Ex^a, o lado é absolutamente racional. V. Ex^a tem razão. É que os tecnoburocratas não conhecem as desigualdades regionais e, quando criam, elaboram e põem em execução um plano, fazem-no para a Nação inteira. A preocupação que tivemos - faço questão de colocar isso no discurso de V. Ex^a - quando colocamos o art. 43 na Constituição, segundo o qual deveria a União, para

efeitos administrativos, levar em conta a redução das desigualdades regionais, era exatamente para que um dia não ouvíssemos o registro que V. Ex^a faz agora, sobre uma senhora iludida, coitada, que caminhou na fantasia e tropeçou na realidade do que valem os R\$7 mil. É bom que seja uma voz como essa do Nordeste para mostrar ao povo do Sul que tenha cuidado quando ocupar cargos públicos de direção e de elaboração de planos, porque este País merece um pouco mais de consideração quando se tratar das desigualdades regionais. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. ALCIDES FALCÃO (PMDB – AL) – Muito grato pelo aparte de V. Ex^a, que veio, sem sombra de dúvida, enriquecer o meu pronunciamento nesta Casa. Agradeço, sensibilizado, a V. Ex^a, um dos maiores homens públicos da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Alagoas é um Estado rico pelo seu potencial. Porém, é uma terra de gente muito pobre.

Contaria um outro fato para V. Ex^{as} relativo ao meu Estado de Alagoas. Governos passados criaram uma modalidade das mais antipáticas: o pagamento escalonado da classe de servidores públicos do meu Estado, a ponto de os servidores passarem um período de oito ou nove meses sem receber um só centavo em seus ordenados. Isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acarretou a revolta natural dos servidores públicos do nosso Estado, com greves e mais greves na educação, saúde e segurança pública e em outras entidades. Na época em que ocupava uma cadeira no Legislativo alagoano, diariamente estava na tribuna daquela Casa legislativa, defendendo, reivindicando os legítimos direitos dessa classe.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador Alcides, desculpe-me - interromper seu pronunciamento, mas o faço apenas para prorrogar a Hora do Expediente, na forma regimental, para que V. Ex^a possa concluir seu pronunciamento.

Informo que, embora seu tempo esteja esgotado, V. Ex^a tem a palavra assegurada.

O SR. ALCIDES FALCÃO (PMDB – AL) – Muito grato, Sr. Presidente. Quero, ao encerrar as minhas palavras - talvez eu saia desta Casa no dia 28, quando reassumirá o seu mandato o Senador Guilherme Palmeira -, parabenizar pela vitória o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e o Vice-Presidente, Dr. Marco Maciel, como também o Presidente desta Casa, o eminentíssimo Senador Antônio Carlos Magalhães, que

foi vitorioso em seu Estado quanto à vaga para o Governo do Estado e o Senado da República.

Gostaria de estender meus sinceros parabéns para esta Assembleia Legislativa que não deixou civis e militares, ativos e inativos, municipais, estaduais e federais, responsáveis pelos serviços dos Estados e do nosso País.

Sr. Presidente e prezados colegas, nhas congratulações a todos os vitoriosos, e da pedir àqueles que virão para a Câmara Federal, para as assembléias e para as câmaras municipais de defender os servidores públicos ativos e inativos, municipais, estaduais, pois são eles, sem dúvida, os responsáveis pela administração pública dos Municípios e do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

do o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 161, DE 1998**

rescenta parágrafo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "Regula- ments art. 159, inciso i, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FCO e dá outras provi-

O Congresso Nacional decreta:

A	20.
S

§ 1º O relatório circunstaciado de que trata o final de finalizações de disponibilizações financeira pública,ção dos put, bem como os demonstrativos mês referidos pelo § 3º e os balanços cuida o § 4º deste artigo, serão ados em página da instituição fi- a rede Internet, para conhecimento logo sejam colocados à disposição dos destinatários. (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificacão

O controle da sociedade sobre as ações do governo é um dos fundamentos básicos da democracia moderna. O aperfeiçoamento e a consolidação do processo democrático exigem, sem dúvida, que a sociedade detenha amplas possibilidades de fiscalizar e controlar a eficiência e a eficácia das ações e dos gastos públicos, assim como acesso às informações que lhe permitam avaliar os resultados sociais alcançados.

A Internet possibilita amplo acesso, em tempo real, às informações fidedignas. Nada mais justo do que adequar a Lei nº 7.827/89 aos novos tempos. Sendo o dinheiro público, figura salutar o acompanhamento da sua efetiva utilização por aqueles que podem utilizar esse meio democrático que é a Internet.

Aliás, o acesso às informações, constantes da Lei Maior, já foi encarecido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. É o usuário dos serviços públicos que deve, ao lado do Controle Interno e Externo, atuar para a consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares para a pronta aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – Senador **João Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA – E SUAS ALTERAÇÕES – DOCUMENTOS APENSOIS

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do fundo, para certificação do cumprimento das obrigações assumidas.

mento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

**DECRETO Nº 98.339, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1989**

**Regulamenta o art. 6º, inciso III da
Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989,
que dispõe sobre a remuneração de re-
cursos, pertencentes aos Fundos Constitu-
cionais de Financiamento do Norte,
Nordeste e Centro-Oeste.**

**LEI Nº 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO
DE 1995**

**Dispõe sobre a aplicação da Taxa de
Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre em-
préstimos concedidos com recursos dos
Fundos Constitucionais de Financiamen-
to das Regiões Norte, Nordeste e Centro-
Oeste e dos Fundos de Investimentos do
Nordeste e da Amazônia e do Fundo de
Recuperação Econômica do Espírito San-
to, e com recursos das Operações Ofi-
ciais de Crédito, altera dispositivos da Lei
nº 7.827 (1), de 27 de setembro de 1989, e
dá outras providências.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência, com a permissão do Sr. Secretário, solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para marcar sua presença, a fim de permitir que seja alcançado o quorum necessário para deliberação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 502, DE 1998

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 392/98-SF, destinada a investigar a problemática da seca no Nordeste do Brasil e no polígono da seca em Minas Gerais, requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da comissão até 15 de dezembro de 1998, com base no art. 76, parágrafo 1º alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

Considerando que em decorrência do ano eleitoral vigente a presente Comissão necessita de mais prazo para desenvolver seus trabalhos a contento, se faz mister que os ilustres pares concordem com a prorrogação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão – Senador **Sérgio Machado**, Relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 503, DE 1998

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno a realização de sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, em homenagem à memória do Sen. Alexandre Costa, falecido em 29 de agosto de 1998.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – **José Sarney** – **Bello Parga** – **Edison Lobão** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, 1, letra b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à **Constituição nº 15, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Fe-

deral do Senado, de que a emenda nº 1-Plen (substitutivo), que a.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do dispositivo da matéria constante do Regimento Interno, a da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da

Transcorridos, hoje o quarto dia de discussão em conjunto da proposta e do substitutivo, em primeiro turno.

Em discussão.

Não haverá quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na origem)**, de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão da língua espanhola nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, tendo

Parcer sob nº 478, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a matéria, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É a seguinte:

EMENDA N° 1-PLEN

Acrescentar ao art. 1º do Substitutivo ao PLC nº 55/96 o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. É facultada a inclusão de Língua Espanhola nos currículos plenárias 8ª séries do ensino fundamental."

Justificação

A proposta obrigatoriedade do ensino do espanhol nos estabelecimentos de ensino brasileiros

fundamenta-se no Protocolo de Intenções assinado, em 13 de dezembro de 1991, pelos Ministros da Educação dos países que compõem o Mercosul. De acordo com esse documento, firmou-se o compromisso de "implementar o ensino de português e do espanhol nas instituições dos diferentes níveis e modalidades do sistema educativo, para melhor comunicação" entre seus países.

A partir dessa data, muito se avançou. O Mercosul vem alcançando seu objetivo de conjugar esforços visando conquistar espaço promissor no novo cenário econômico que se delineia. Contudo, seu sucesso requer o domínio de um idioma comum, no sentido de proporcionar maior aproximação e entendimento entre seus países membros, no que se refere às relações comerciais, assim como na execução de projetos comuns voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional.

No Brasil, a influência do Mercosul deixou de estar delimitada aos estados fronteiriços, sendo, hoje, foco de interesse nacional, especialmente pelo fato de que os outros países que o integram tornaram-se, em conjunto, nosso segundo maior parceiro mundial. Os jovens passaram, assim, a empenhar-se em tornarem-se fluentes na língua espanhola, por reconhecerem ser esse um requisito facilitador para ingresso em determinados setores do mercado de trabalho.

Compete, pois, aos sistemas de ensino atenderem aos anseios das famílias, introduzindo no currículo escolar, o mais cedo possível, o ensino desse idioma.

O Substitutivo aprovado pode ser aperfeiçoado com a inclusão de Língua Espanhola a partir da 5ª série do ensino fundamental, com base em evidências de que, quanto mais jovem o aluno, mais efetivo o aprendizado de idiomas.

Os inegáveis benefícios que essa antecipação poderia trazer compensariam os esforços a serem despendidos no que se refere à formação de professores e à preparação de material didático requeridos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998 – Senadora **Emilia Fernandes**, PDT – RS

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão com a apresentação da emenda, o substitutivo vai Comissão de Educação para exame.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 3

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem)**, que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, tendo

Parecer sob nº 479, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que, neste caso, igualmente poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN

Requeiro nos termos regimentais a supressão do inciso V do art. 3º do substitutivo ao PLC nº 21/97, que traz a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
V – Demissão por incompatibilidade com a atividade policial."

Justificação

O servidor policial tem no inciso V do art. 3º do substitutivo uma medida punitiva do mais alto grau pois é notório inclusive com dados científicos de pesquisas internacionais, que a profissão mais estressante do mundo é a policial, pois o agente público é submetido a situações constantes de tensões onde coloca em risco a própria vida ou então tentando salvar a vida de terceiros, o que causa um desgaste emocional, que se processa ao longo do tempo.

Não seria justo que após ter ingressado com pleno estado mental e psicológico e ter sido submetido a novo exame antes do término do estágio probatório, inclusive com possibilidade de ser declarado inapto, portanto passível de demissão, esteja o servidor sujeito a novo processo demissório, pois com certeza os desvios apresentados serão em decorrência do serviço de forma direta ou indireta.

Uma vez que o relator, senador Romeu Tuma, elaborou um excelente substitutivo aperfeiçoando o projeto oriundo da câmara, onde no art. 3º contempla plenamente a sociedade, a instituição, o policial

e o bombeiro, estabelecendo as medidas pasíveis de serem adotadas, que vão desde um afastamento até a aposentadoria, é de bom alvitre e medida de justiça que a demissão fique restrita ao agente público antes do estágio probatório e se não houver relação de causa e efeito com o exercício da profissão,

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – Senador **Romero Jucá**.

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprime-se o art. 6º

Justificação

A presente emenda tem por intuito adequar a redação do substitutivo ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de março de 1998, em especial no que diz respeito ao seu art. 9º

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1998. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão o substitutivo e as emendas, em turno suplementar.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão com apresentação de emendas, deve o substitutivo ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os itens 4 e 5 da pauta da sessão de hoje, que seriam: votação do Requerimento nº 455, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando tramitação conjunta dos projetos de lei que indica e o Requerimento nº 473, de 1998, do Senador Vilson Kleinübing, solicitando a tramitação conjunta dos projetos que especifica, ficam com votação adiada por falta de quorum na presente sessão.

São os seguintes os itens cuja a votação é adiada:

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 455, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 1995, e 129, de 1998, por versarem sobre as sociedades cooperativas.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 1998, do Senador Vilson Kleinübing, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta

do Projeto de Lei nº 51 anexados, pelo de Renda das

O SR. F. da a matéria

O SR. F. querimento na presente sessão especial em Alexandre Co

Volta-se

Concede-se Tebet.

O SR. F. no, Sr. Presidente.

O SR. P. do a palavra a

O SR. J. SE. Pronunciador.) – Sr. nada mais re que participen mos uma ava sabemos que r

As consi choro de per condições de forma alguma a dos Trabalhad perdedores.

Estamos precedentes na aliança tão grande governo, que constatada, até as entre os Es sa eleição, os nicação – ou g poderosos do ram, em prime ção de uma ca retirar ou excu propostas, sob apresentados p

Sobre essa tese: faltando mês de São Paulo alguma, teve m eleições. A no

ei do Senado nº 217, de 1997, com 137, de 1996, que já se encontram ersarem sobre legislação do Imposto sobre pessoas físicas.

ESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotante da Crdem do Dia.

ESIDENTE (Geraldo Melo) – O Re-03, de 1993, lido no Expediente da , solicitando a realização de sessão menagem à memória do Senador , será votado oportunamente.

ista de oradores.

palavra ao nobre Senador Ramez

MEZ TEBE* (PMDB – MS) – Decline.

ESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede-se ao Senador José Eduardo Dutra.

SÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT- seguente discurso. Sem revisão do residente, Srs e Srs. Senadores, al do que, na primeira sessão de apôs o processo eleitoral, fazerão desse processo. Naturalmente o será esgotado o tema.

ações que pretendo fazer não são er, até porque avalio que, dadas as aputa nas eleições deste ano, de foro e particularmente o Partido os podem ser classificados como

rendo no País uma situação sem História da nossa República: uma e tão poderosa em torno de um m na República Velha pôde ser porque, na época, existiam as disputas, pelos próprios interesses. Nes nes partidos, os meios de comunicação de parte deles –, os setores mais nito de vista econômico, procurar lugar, retirar toda e qualquer empanha eleitoral; em segundo lugar, todo e qualquer debate sobre as os projetos que estavam sendo a população.

uestão do debate, faço um parênt o de uma semana para as eleições houve um debate que, sem dúvida ência decisiva no resultado das candidatas, Deputada Marta Supli

cy, saiu-se brilhantemente no debate. Não só os meios de comunicação, que fizeram a análise do debate, como todos os setores da política são unâmes em afirmar que aquele debate teve uma influência muito grande no crescimento de Marta na reta final da campanha.

Assisti a uma parte do debate. Pude constatar o comportamento dos representantes dos meios de comunicação que promoveram o debate, a postura que adotaram em relação ao candidato Francisco Rossi, que não compareceu.

A TV Cultura e a Folha de S. Paulo promoveram o debate. Convidaram todos os candidatos, mas Francisco Rossi não compareceu. Os promotores expuseram a cadeira vazia e fizeram questão de, no início do debate, lamentar a ausência do candidato Francisco Rossi. Um dos jornalistas fez questão de manifestar quase que repúdio em relação à ausência de Francisco Rossi, dizendo que aquela era uma oportunidade para ele apresentar as suas idéias à população de São Paulo, se é que ele as tinha – essa foi a expressão usada pelo jornalista. Pergunto-me: por que não aconteceu o mesmo em relação à candidatura a Presidente da República? Por que os meios de comunicação não promoveram um debate entre todos os candidatos à Presidência da República? E, por que, caso o Presidente Fernando Henrique Cardoso se recusasse a ir ao debate, não o fizeram, deixando vazia a cadeira que representaria a ausência de Sua Excelência? Poderiam até fazer levantar hipóteses de que talvez Fernando Henrique Cardoso não tivesse ido ao debate por medo ou por não ter proposta a apresentar à população. No entanto, isso não foi feito, porque o objetivo principal era tratar a eleição no Brasil, pelo menos aos principais meios de comunicação, aqueles de maior influência, como se ela estivesse acontecendo no Afeganistão.

Lula foi derrotado, mas teve mais votos do que na eleição passada, algo em torno de 34, 35% dos votos válidos à Presidência da República. Se considerarmos o poder daqueles que estavam em torno da candidatura de Fernando Henrique Cardoso, esse resultado é surpreendente, primeiro porque, no momento em que Lula começou a crescer nas pesquisas, desencadeou-se um processo de terrorismo contra a possibilidade da vitória de Lula. Chegaram a dizer que quando Lula começou a crescer houve uma queda nas Bolsas e que isso teria acontecido por conta do crescimento de Lula. Depois as Bolsas caíram muito mais ainda e o Lula não estava crescendo – muito pelo contrário. No entanto, ninguém

se lembrou da comparação que haviam feito. As pessoas que atribuíram a queda das Bolsas ao crescimento de Lula esqueceram-se disso quando as Bolsas, em agosto e setembro, caíram ainda mais e Lula não crescia. Esqueceram da comparação.

Em segundo lugar, diziam que uma possível vitória de Lula iria causar uma fuga desenfreada de capitais. Lula não ganhou, mas quantos bilhões de dólares saíram do Brasil em pouco mais de um mês, numa demonstração de que a queda das bolsas ou a fuga de capitais não estão relacionadas com um resultado eleitoral, mas sim com a condução temerária da política econômica que vem sendo levada a cabo pela equipe econômica do Governo?

Voltando a tratar da questão das eleições, há um outro aspecto sobre o qual o Congresso Nacional deverá se debruçar: as famosas pesquisas eleitorais. Não falo apenas dos institutos de pesquisa, mas também da forma como as pesquisas são divulgadas pelos meios de comunicação. Toda vez em que se questiona a influência de uma pesquisa eleitoral no comportamento do eleitor e toda vez em que se aborda a possibilidade de disciplinar ou até mesmo de proibir, durante um certo tempo, a divulgação de uma pesquisa eleitoral, os liberais de plantão insurgem-se dizendo que isso é contrário à liberdade de informação, que isso é inconstitucional. Não vou ousar entrar nessa discussão constitucional para determinar se a proibição, por um determinado tempo, da divulgação de pesquisa fere ou não a Constituição. Mas estamos diante de um dilema que o Congresso terá que resolver.

A divulgação de pesquisas, a forma como estas são divulgadas, com o objetivo claro de tentar influir no processo eleitoral, representa uma informação ou uma desinformação para o cidadão? O que é mais importante? Qual é o direito que se sobrepõe? O direito do eleitor de saber quantos pontos tem o seu candidato num instituto de pesquisa ou o direito do eleitor de tomar a sua decisão e de escolher o seu candidato baseado, única e exclusivamente, nas propostas apresentadas ou em sua posição política e não em quem está à frente ou atrás na corrida da campanha eleitoral, como se a decisão que seria tomada pelo eleitor pudesse ser comparada a uma corrida de cavalos, onde o que interessa é quem tem mais chance de ganhar, quem vai pagar mais ou quem vai permitir que se ganhe a aposta?

O Congresso terá que resolver essa dicotomia entre direitos. Será que isso é antidemocrático? Ora, em países com tradições muito mais democráticas que as do Brasil, é estabelecida uma quarentena,

um certo número de dias antes da eleição, para a divulgação das pesquisas.

Parece que, de repente, na política do Brasil, os personagens mais importantes não são aqueles que se dispõem a receber o voto do eleitor ou os políticos, mas sim os marqueteiros que fazem com que o eleitorado opte por quem apresenta o *jingle* mais bonito, por quem faz o clipe mais emocionante ou o programa eleitoral com mais computação gráfica. Em segundo lugar, aparecem os diretores dos institutos de pesquisa. De repente, o Diretor do IBOPE passa a ser um grande guru, de quem todos devem ouvir a opinião sobre quem vai ganhar ou perder a eleição. Particularmente, entendo que o Dr. Monte negro, como analista político, é um grande Presidente do Botafogo. Não é possível que a democracia brasileira fique refém ou dependente da vontade desse ou daquele instituto de pesquisa.

No bojo da reforma política, mas não necessariamente aliado a ela, já que isso pode acontecer independentemente de haver reforma política ou não, vamos ter que nos debruçar sobre esse assunto. Se não se proibir a divulgação desses resultados, deve-se discipliná-la. Mas como fazê-lo? É muito difícil disciplinar a forma como deve ser divulgada uma pesquisa eleitoral, até porque a legislação eleitoral estabelece algumas regras para as pesquisas, tais como o registro no TRE e no TSE e a divulgação das informações a todos os candidatos.

O fato é que essas pesquisas, da forma como são divulgadas, têm influência no resultado da eleição. Quando as pesquisas apresentam erros, os estatísticos têm todas as explicações; alegam, por exemplo, que os resultados apresentados estavam dentro da margem de erro ou que o desvio padrão utilizado estava errado. Mas é difícil entender que um candidato consiga ganhar um milhão de votos na véspera da eleição, como foi o caso da Deputada Marta Suplicy. Será que S. Ex^a ganhou um milhão de votos na véspera da eleição ou S. Ex^a já tinha uma boa parte desses votos? Será que isso não foi mostrado, devido à manipulação ou à forma como esse resultado foi apresentado, para reforçar a tese do voto útil? Como fica a situação do Rio, Grande do Sul, onde se discutia se Antônio Britto ganharia ou não no primeiro turno? E a de Brasília, onde Cristovam Buarque estava atrás nas pesquisas o tempo todo? E a de Goiás?

Particularmente, entendo que, se é verdade que a quarentena é inconstitucional, podemos até mudar a Constituição, já que a estamos mudando em tantas questões menos importantes. Podemos

definir muito bem que a divulgação de informação de pesquisa, pelos institutos de pesquisas durante um determinado período, muito mais que uma informação que o cidadão tenha direito a ter, representa uma desinformação e uma influência na decisão que o eleitor deve tomar livremente. Até pela dificuldade de se disciplinar esse processo, deveríamos caminhar no sentido de determinar uma quarentena ou um período de 10 ou 15 dias, dentro do qual seria proibido a divulgação desses resultados de pesquisas.

Confesso que penso ser muito difícil evitar a manipulação, porque, com a simples margem de erro, pode-se apresentar uma imagem totalmente diferente da realidade. Se um candidato tem 25% dos votos e outro tem 22%, o primeiro pode aparecer com 27% ou com 23% dos votos e o segundo pode aparecer nas pesquisas com 24% ou 20%. Nesse caso, se se divulga que um deles tem 27% dos votos e o outro tem 20%, está dentro da margem de erro, mas o que é apresentado ao eleitor é que o candidato que tem 27% dos votos já ganhou daquele que tem 20%, quando, na verdade, os dois podem estar empatados. Mas é muito difícil disciplinar isso.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a falar aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Concedo.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, gostaria de tecer algumas considerações a respeito do assunto que V. Ex^a traz à baila, com sempre com muita proficiência e com muita capacidade. Hoje, na Folha de S. Paulo, o Partido dos Trabalhadores assume uma postura muito pouco democrática em relação à questão das pesquisas e à sua divulgação. Parece-me que é um nome dessa liberdade e dessa democracia a que V. Ex^a se referiu, muitos crimes podem ser praticados. Por exemplo, em nome da liberdade de mercado, como se vai proibir a venda de armas, como se vai proibir que os farmacêuticos vendam veneno para a população, já que eles têm liberdade para fazê-lo? Alguém quer comprar e alguém quer vender. Com isso, a liberdade de mercado deveria ser garantida em qualquer desses casos. Sabemos, portanto, que essa é uma interpretação no mínimo apressada dos limites à liberdade de ação, dos limites à liberdade que uma democracia deve realmente exercer. É óbvio que essa eleição tornou indiscutível o fato de que não existe apenas distorções dos institutos de pesquisa, mas eles distorcem harmoniosamente. Seria muito interessante

que essas diferenças que apareceram de repente, nas urnas, em relação às pesquisas eleitorais, tivessem se manifestado entre os diversos institutos de pesquisa. No entanto, quase todos eles foram uniformes, agiram de uma maneira suspeita porque, homogeneous, desviaram-se da realidade. Alguns casos são, realmente, absurdos. Aqui em Brasília, por exemplo, um dos candidatos ao Senado caiu, de uma pesquisa para outra, em uma semana, para uma diferença de quinze pontos percentuais. E a candidata do PT sobe quinze pontos percentuais entre a última pesquisa divulgada e o resultado das eleições. Portanto, são trinta pontos percentuais de diferença. Isso ocorreu em diversos institutos de pesquisa, como se uma força externa houvesse comandado esses desvios. De modo que não basta o absurdo de uma reeleição sem desincompatibilização, que desiguala a luta eleitoral, a disputa eleitoral, a democracia eleitoral, é um atentado contra a democracia. Isso não é um Senador do PT que diz, são os grandes mestres da ciência política internacional que afirmam isso. Os Estados Unidos são um dos países mais prejudicados por esse instituto da reeleição, que foi, no tempo do Roosevelt, limitado ele próprio a duas reeleições, porque antes o próprio Roosevelt foi reeleito mais de duas vezes. Faz-se necessário que com essa vitória obtida pelo Presidente da República em sua recandidatura e na sua reeleição que também não haja possibilidade de que aconteça com Sua Excelência aquilo que está acontecendo com Fujimori, no Peru, e que iria acontecer na Argentina, se a vontade do seu Presidente fosse transformada em prática: a candidatura à recandidatura, a candidatura a um terceiro mandato eleitoral. Portanto, é preciso colocarmos cobro a esse processo e verificarmos que aqueles que acusam a restrição, a limitação, o contingencionamento da divulgação dos resultados das pesquisas têm consentido em instituições, em práticas muito mais agressivas à democracia eleitoral brasileira do que em uma tentativa de pôr cobro a essa liberdade de agredir a democracia, à liberdade de mentir, à liberdade de distorcer, à liberdade de fabricar imagens falsas e consciências enganadas. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

O segundo ponto do aparte de V. Ex^a já introduz o tema que eu abordaria no final do meu pronunciamento, essa avaliação preliminar a respeito do processo eleitoral.

Claramente, penso que o instituto da reeleição foi reprovado enquanto aperfeiçoamento da demo-

cracia brasileira. Infelizmente, grande parte das questões que foram colocadas por nós, por aqueles que eram contra a aprovação da emenda constitucional que aprovou a reeleição, quando do debate nesta Casa, acabou acontecendo.

Já ouvi, antes do período de interrupção das sessões do Senado, Senadores dos mais diversos partidos que compõem a base do Governo, que votaram inclusive a favor da reeleição, usarem da palavra para denunciar o uso da máquina pública sem precedentes no processo eleitoral, o que, na prática, joga por terra um dos argumentos apresentados para defender a reeleição. Dizia-se que no Brasil já se usava a máquina pública e que não seria o fato de o detentor do mandato ser candidato ou não que faria com que a máquina fosse utilizada. Mas dizíamos que se é verdade que se usa a máquina pública, quando o cidadão for ele próprio candidato vai ser utilizada muito mais. E isso, sem dúvida alguma, aconteceu, particularmente nos Estados onde a sociedade civil é menos organizada, onde os meios de comunicação são geralmente monopólio dos que estão disputando a eleição. Se isso aconteceu em uma eleição para o governo dos Estados, ficamos pensando o que não acontecerá daqui a dois anos, quando disputarão a recondução ao cargo milhares de Prefeitos de Municípios onde não há um sindicato organizado ou a circulação de um jornal, ou, quando tem, geralmente é de propriedade do Prefeito. Imagine o que não acontecerá nas eleições daqui a dois anos!

O Congresso deve reconhecer que a forma como foi aprovada a reeleição foi absolutamente equivocada – e quero aqui recuperar palavras que proferi quando da votação da emenda à reeleição: o problema está nas chamadas "leis fulanizadas", ou seja, a lei que foi aprovada para beneficiar uma pessoa.

A proposta da reeleição foi aprovada tendo como objetivo claro permitir a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e levou junto, no vácuo desse objetivo principal, os vários problemas que já detectamos nesta eleição e que se agravarão ainda mais daqui a dois anos.

Portanto, se não vamos acabar com o instituto da reeleição, o mínimo que se exige é que se institua a descompatibilização. É o mínimo que se exige! E não cabem discursos no sentido de que, se a reeleição permite a continuidade, é um contra-senso exigir-se que o cidadão se afaste. Não é absolutamente nenhum contra-senso, porque quando o Governador candidato chega a um município do interior

para fazer uma visita, ele, na verdade, vai com todo o peso da instituição. Afinal, é o Governador candidato presente, acompanhado dos carros oficiais, dos secretários, dos batedores, dos seguranças. É o peso do governo que está chegando àquele município. Assim, a disputa não é entre dois cidadãos, entre duas pessoas, mas entre um candidato e o Estado. E isso é menos grave numa eleição para Presidente da República, pois, bem ou mal, no âmbito nacional há a imprensa, os partidos, ou seja, instrumentos mais eficientes para fiscalizar.

Particularmente defendo que se deva acabar com a reeleição. Penso que foi uma experiência malsucedida, não do ponto de vista do Presidente Fernando Henrique Cardoso; para quem ganha mais quatro anos pode ter sido bem-sucedida, mas do ponto de vista do fortalecimento da nossa democracia foi uma experiência malsucedida.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Com muito prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Exatamente na linha do que está salientando V. Ex^a, quero aditar a observação de que até figuras que votaram pelo processo de reeleição já fizeram declarações à imprensa de que é preciso rever o critério. Só que não é preciso rever apenas quanto a Governador e Prefeito, mas também quanto a Presidente da República. Não se pode ocultar que houve momentos no curso da campanha em que não se sabia quem estava na tribuna, se era o Presidente da República ou o candidato. E a imprensa até noticiava a preocupação dos auxiliares direitos do Presidente em saber se nos lugares a que ele compareceria, o faria como Chefe de Estado ou como candidato. A verdade é que Sua Excelência acabou comparecendo a todos os seus compromissos nas duas qualidades.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Claro, até porque é impossível uma dissociação, a não ser que se fizesse um clone do Presidente, de modo a que o candidato fosse para um lugar e o Presidente fosse para outro. Tudo isso já prevíamos que fosse acontecer. Espero que essas vozes que votaram a favor da reeleição e que hoje se manifestam preocupadas sejam multiplicadas para que possamos, no futuro breve, corrigir essas distorções.

Para concluir, reafirmo que os comentários que fiz não são choro de perdedor. Reafirmo que nós, do PT, não nos consideramos perdedores. Várias análi-

ses que foram iria diminuir, a oposição, iria garantidos pelo Estado do Acre – essa uma vaga no ganhar. Com oito senadores em relação à passar de círculos. O Partido enfrentando reafirma-se como nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PR mais oradores

O Sr. Secretário da Mesa para se art. 203 do Reg.

S. Ex^o sen.

O SR. JO dente, Sr^{as} e S nesta Casa da semestre, um provocou acalorad no Senado foi nhas eleitorais, insistindo na ap tidos aliados do guindo a orienta souro Nacional ria para arcar c eleições deste a da proposta em cado em parte com recursos do

Além do a parlamentares d se em defensor deles, poderia n mento de cam pelo bolso do co questões polêmicas ou ataque em diagnósticos pior para a socied

Quando est debatidas, elas a bu assimiladas p

etas diziam que a Bancada do PT iria deixar de ser referência da finhar. A Bancada, no Senado, tem dois senadores – uma senadora Alagoas e um senador pelo Estado nos ainda disputando voto a voto tado do Pará, temos esperança de o, vamos ter, pelo menos, sete a que significa um aumento de 40% ncada atua. Na Câmara, devemos enta para, talvez, sessenta deputados apesar de todos esses problemas, esse cenário, cada vez mais, re principal referência de oposição no do.

SIDENTE (Geraldo Melo) – Não há critos.

or João Rocha enviou discurso à publicado na forma do disposto no ento Interno.

Intendido.

O ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, durante a discussão da legislação eleitoral, no primeiro temas mais polêmicos e que pro debates tanto na Câmara quanto financiamento público das campanhas um lado, os partidos de oposição ação da matéria, de outro, os partidos do governo Federal votando contra, se da área econômica de que o Tudo tinha disponibilidade orçamentária os custos do financiamento das e que foram estimados pelo autor no de R\$ 420 milhões, a ser banal fundo Partidário e o restante esouro Nacional.

mento financeiro, a maioria dos ndia o veto à matéria, anorando da sociedade que, no entender ver com bons olhos o financiamento pelo poder público, ou seja, ibuiente. Como é sabido, todas as dividem opiniões, estimulam de aixonados, resultando, às vezes, quivocados sobre o melhor ou o

questões não são amplamente bam não sendo bem entendidas a sociedade, que pode até fazer

mau juízo de algo que pode lhe ser favorável. É evidente que quando se fala em financiamento de campanhas com o dinheiro público há uma tendência natural do contribuinte e da própria sociedade em reagir negativamente. A reação é compreensível, mas não se deve partir para avaliações precipitadas – ou mesmo para a condenação definitiva da idéia por falso moralismo.

Se analisarmos a importância do Legislativo para o processo democrático, para a plenitude do Estado de Direito, para o fortalecimento do princípio da representação popular e valorização da cidadania, veremos que o aprimoramento do processo legislativo e da representação popular passa pela democratização do próprio Poder Legislativo. É preciso entender, porém, que democratização significa transparência, acesso equânime às diferentes instâncias desse Poder, o que só será possível com regras claras, objetivas e imparciais. São essas regras que dão legitimidade ao instituto de representação popular, uma das pilas das do Estado Democrático.

Agora, eu pergunto: é possível se conquistar o Estado de Direito e fortalecer a representação popular com a manipulação do processo eleitoral pelo poder econômico? Acredito que não. Pelo contrário. Entendo que o financiamento privado das campanhas eleitorais acaba distorcendo o princípio da representação popular e comprometendo o processo democrático, na medida em que transforma os eleitores reféns ou despachantes de luxo de grupos econômicos interessados em manipular o Poder Legislativo e neutralizar a soberania do voto popular, na defesa de vantagens e privilégios que, na maioria das vezes, não condiz com a vontade majoritária da sociedade.

A manipulação dos parlamentares e a manutenção de privilégios da elite econômica acabam tendo um custo infinitamente superior para a sociedade, na medida em que colocam o Poder Legislativo a serviço de grupos corporativos, particularmente os mais poderosos economicamente, em detrimento do interesse da maioria dos trabalhadores. Que autonomia teria um parlamentar eleito com financiamento de empreiteiras de obras quando se discute, por exemplo, no Congresso Nacional o corte de verbas no orçamento para grandes obras para aplicação dos recursos para reforma agrária, educação ou saúde?

Além do mais, essa relação espúria entre financiador e financiado acaba criando um círculo vicioso de dependência e de servidão a serviço de causas menos nobres, em prejuízo da imagem do

Poder Legislativo e do próprio parlamentar junto à sociedade, por falta de transparência no processo de representação popular. Quando essa relação envolve também o setor público, o que ocorre na maioria das vezes, particularmente em relação a empreiteiras, geralmente acaba se formando a mão dupla da corrupção, do favorecimento, dos privilégios, do encarecimento dos serviços públicos, com pesado ônus para toda a sociedade.

Todas as grandes denúncias de negociatas e corrupção no setor público estão inevitavelmente relacionadas ao financiamento de candidaturas por parte de grupos empresariais interessados nas benesses do poder público. Nesse sentido, basta citar os mais recentes escândalos que resultaram no *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor, na CPI do Orçamento, na CPI dos precatórios etc, sem falar nas Comissões de Inquérito envolvendo Governos Estaduais e até prefeitos.

Além de comprometer a imagem do Parlamento e da própria importância do processo legislativo perante a opinião pública, o círculo vicioso da corrupção, alimentado pelo financiamento privado de campanhas eleitorais resulta num elevado custo social e econômico para todo o País, aumentando a sangria de recursos que faltam para obras e programas prioritários para o futuro do Brasil, particularmente nas áreas de educação, saúde, reforma agrária e segurança pública.

Sem combater essa sangria, dificilmente conseguiremos resgatar a imensa dívida social do País para com os mais necessitados, ampliando as oportunidades para todos os brasileiros, melhorando as condições de vida da maioria da população e devolvendo a esperança de um futuro melhor para milhões de trabalhadores que sempre alimentaram o sonho de ver o Brasil como um país mais justo e solidário.

Por isso, entendo que a adoção do financiamento público do processo eleitoral oferece ônus infinitamente menores para a sociedade do que o atual sistema, se compararmos o custo da corrupção e do abuso do poder econômico para financiar candidaturas não comprometidas com o futuro do País e com o bem estar de sua gente. Aprovar essa proposta, representa avançar no processo de modernização das instituições políticas, na valorização da cidadania, no fortalecimento e legitimação do sufrágio universal e na democratização do acesso de todas as camadas sociais nas instâncias dos Poderes Executivo e Legislativo.

É evidente que a adoção desse sistema deve ser precedida de uma reforma do Judiciário – para lhe dar instrumentos e meios de fiscalizar a utilização do dinheiro público pelos partidos políticos –, e exigirá uma ampla reforma político-partidária, que possa contribuir para o fortalecimento dos partidos e da representação popular, por meio do instituto da fidelidade partidária, do voto distrital, enfim, da democratização do processo eleitoral, já que o sistema atual é concentrador de poder, privilegia os grandes partidos e distorce os efeitos da soberania popular no jogo do poder político. Por que? Exatamente por colocar os partidos a serviço de grupos econômicos corporativos e não a serviço da sociedade. Por tornar os eleitos reféns do poder econômico que campeia despidoradamente de Norte a Sul do País, em cada eleição, em prejuízo dos pequenos partidos, dos demais candidatos com poucas chances de vitória e em detrimento dos interesses maiores da Nação.

Entendo ter chegado a hora de dar um basta a essa forma predatória de se fazer política. Esta Casa deve ter a altivez de enfrentar com coragem e determinação essa anomalia política, criada pela cultura centenária do fisiologismo e do egoísmo de determinados grupos econômicos que se colocam acima da Nação, priorizando seus interesses corporativos, em detrimento da vontade maior da sociedade, e ameaçando transformar o Legislativo numa extensão de seus negócios.

Congresso Nacional perdeu uma oportunidade de ouro para enfrentar esse problema quando se discutia aqui a aprovação da atual Lei Eleitoral no ano passado e no primeiro semestre deste ano. Alegando escassez de recursos ou até mesmo que a aprovação do financiamento público de campanhas seria uma irresponsabilidade, pela inexistência de instrumentos para fiscalizar esses gastos públicos, o Governo Federal acabou levando a maioria nesta Casa a rejeitar a proposta.

Até mesmo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio de um de seus ministros, chegou a censurar a proposta, também com a mesma alegação de que o Judiciário não dispunha de meios ou instrumentos para fiscalizar os gastos desses recursos por partidos e candidatos em todo o País. Ora, esta Casa não pode recuar ou deixar de avançar em propostas que sejam positivas para o futuro do País ou que visem ao bem-estar da população por resistências ou dificuldades de sua implementação pelo poder público. Cabe às instâncias dos demais poderes

a adoção de medidas necessárias à implementação do que foi aprovado pelo Legislativo e não o seu questionamento.

Para se ter idéia da importância dessa proposta, basta lembrar que o então Senador Fernando Henrique Cardoso, quando no exercício do mandato, apresentou nesta Casa, em junho de 1989, projeto de lei defendendo a instituição do financiamento público de campanhas eleitorais, visando exatamente pôr um freio ao abuso do poder econômico, fortalecer o sufrágio eleitoral e legitimar o instituto da representação popular.

É necessário, por fim, aprovar leis eleitorais permanentes que dêem transparéncia ao processo eleitoral e tratem com equidade partidos e candidatos, para evitar abusos que surgem cada vez que se aprova nesta Casa leis específicas para cada pleito, impondo limites de maioria eventual, que é a legitimidade necessária para ditar sua vontade.

A Lei que, por exemplo, estabelece que o bruto anual aportado anualmente por partidos ou candidatos ou pessoas físicas é de 63.756,00 — a contribuição de pessoas físicas. O gasto dos partidos ou coligações, o que acaba tornando letra morta as demais limitações. E os próprios representantes da Justiça Eleitoral já admitiram, reiteradamente, que não ter condições de fiscalizar os abusos que se cometem durante o pleito nos mais diferentes pontos do País, sugerindo que, dependendo do caso, os opositores de candidatos infratores encarreguem da fiscalização e da denúncia às instâncias judiciais.

Como se vê, sem moralização e sem regras transparentes, dificilmente teremos a legitimação da representação popular, a democratização do acesso às instâncias de poder e o fortalecimento do processo eleitoral. Sem os mecanismos de valorização da cidadania e do sufrágio universal não se chegará à plenitude do Estado Democrático. Em consequência, não romperemos o círculo vicioso do Estado autoritário, centralizador e corrupto, tornando impossível a superação de nossos graves problemas e condenando o País à pobreza, ao atraso e ao isolamento em relação às nações desenvolvidas. E há muito buscaram na plenitude democrática o caminho para a superação de suas dificuldades e para a construção da cidadania e da justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência lembra às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 14 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 13.10.98, terça-feira, às 14h 30min:		Sessão deliberativa ordinária
Proposição (Asser/Nº Origem)	Eventos / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998	Altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal. Altera da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal;	Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno
2 Requerimento nº 455, de 1998	Parecer nº 473/M-Plen. Relator: Senador Jefferson Peres em substituição à CCJ (revisor), nos termos da Emenda nº 1-Plen (subsumitivo).	Votação: em turno único
3 Requerimento nº 473, de 1998	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1997, com os de nºs 51 e 157, de 1996, por versarem sobre a criação do Imposto de Renda das pessoas físicas.	Votação: em turno único
Wilson Klembrine		

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h25min.)

(OS 15505/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

7-10-98

Quarta-feira

- 10h — Despacho Interno
- 14h30 — Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.
- 15h30 — Inauguração da "Central de Informação e Documentação Ambiental Deputado Luís Eduardo Magalhães"

Espaço Cultural Guimarães Rosa — Térreo do Ministério do Meio Ambiente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

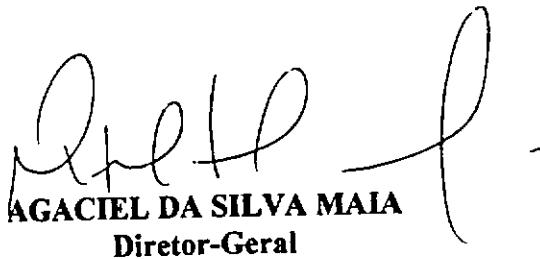
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.720, DE 1998

Publicado em 07/10/98
José Mauro Machado Viana
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012783/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor ROBERTO MENDES VIANNA INNECCO, matrícula 2714, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Fogaça, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 1998.

Senado Federal, 7 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.721, DE 1998

Publique-se em 07/10/98
C/ José Paulo Belchior Cebulci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 00112/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor HENRIQUE CESAR ROCHA NEVES, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Fogaca, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 1998.

Senado Federal, 7 de outubro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.722, DE 1998

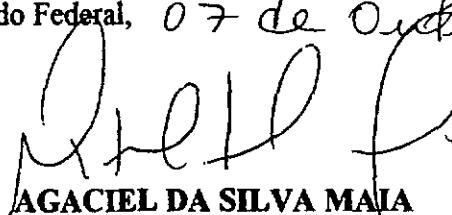
Publique-se em 07/10/98
C/ José Paulo Belchior Cebulci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da

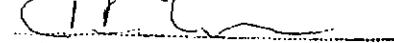
Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012403/98-9,

RESOLVE designar o servidor NELSON SURCOUF AZEVEDO COELHO, matrícula 320, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador José Agripino, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 1998.

Senado Federal, 07 de Outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.723, DE 1998**

Publique-se em 07/10/98

José Paulo Beteiro Cebuca
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

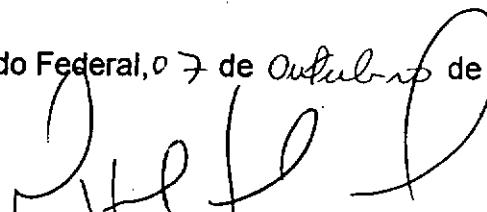
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 4115, e LEANDRO ANTONY JÚNIOR, matrícula nº 4131, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 020/98, celebrado entre o Senado Federal e a S&A COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

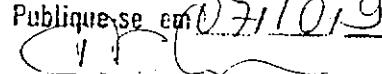
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de Outubro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.724, DE 1998**

Publique-se em 07/10/98


José Paulo Bettio Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 10 de 1997 da Comissão Diretora,

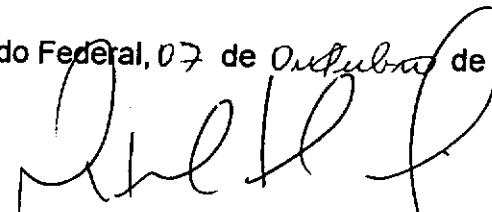
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO ARAÚJO VA, matrícula nº 4115, e LEANDRO ANTONY JÚNIOR, matrícula nº 31, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 07/95, celebrado entre o Senado Federal e a SKORPIOS - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de Outubro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.725, DE 1998**

Publique-se em 07/10/98
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 4115, e LEANDRO ANTONY JÚNIOR, matrícula nº 4131, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 014/95, celebrado entre o Senado Federal e a PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

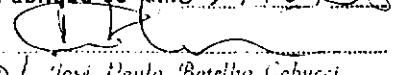
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de Outubro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.726, DE 1998

Publique-se em 07/10/98


José Paulo Belchior Cebuca
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

que
e foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de
199

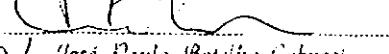
RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO AUGUSTO L. DE
OLIVEIRA, matrícula 1395, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área
2 - especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente
Editorial Gráfico, Símbolo FC-06, da Secretaria Especial de Editoração e
Publicações, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 1998, e lotá-lo na
Diretoria-Geral a partir da mesma data.

Senado Federal, 07 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.727, DE 1998

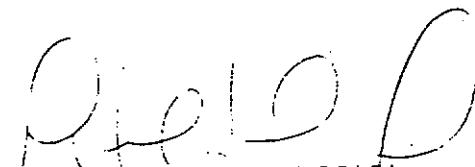
Publique-se em 07/10/98


José Paulo Belchior Cebuca
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

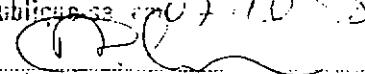
que
e foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de
199

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 4566, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 7 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

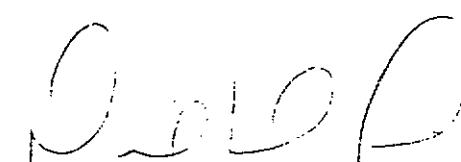
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.728, DE 1998**

Publicado no D.O. 10/08/98

José Luís Bortolho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAFES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 5157, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 7 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.729, DE 1998

Publique-se em 07/10/98

José Daulo Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012896/98-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA HELENA JAIME, matrícula 30230, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, a partir de 01.10.1998.

Senado Federal, em *07 de outubro de 1998*

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.730, DE 1998

Publique-se em 07/10/98

José Daulo Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

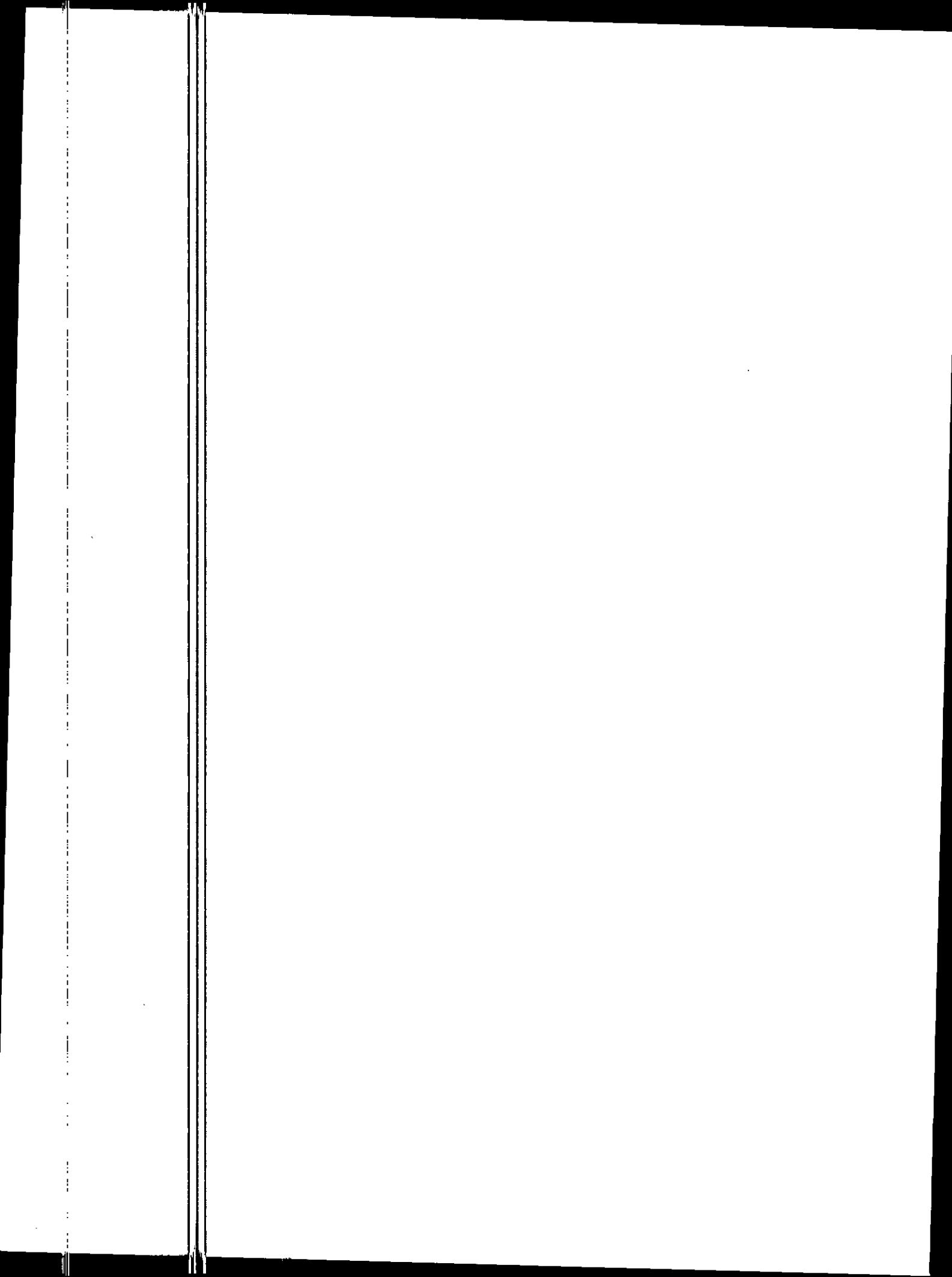
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora TATIANA TAMARA DE ARAÚJO ARRUDA, matrícula 2897, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Editorial Gráfico, Símbolo FC-06, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 1998.

Senado Federal, 7 de outubro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
	PFL
1. Elcio Alvares	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
	PMDB
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
	PSDB
1. Lucio Alcântara	1. Jefferson Péres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira,
	1. Lucídio Portella
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)
1. Epitacio Cafeteira	
2. Osmar Dias	
	PTB
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
	PP
1. Osmar Dias	1. Antonio Carlos Valadares
	PT
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
	PDT
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
	Membro Nato
	Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05
BELLO PARGA	MA -3069/70
LEONEL PAIVA	DF - 1248
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65
	1-ROMERO JUÇÁ
	2-JOSÉ AGRIPINO
	3-JOSÉ BIANCO
	4-ÉLCIO ALVARES
	5-EDISON LOBÃO
	6-FRANCISCO BENJAMIN
	7-JOEL DE HOLLANDA
	8-DJALMA BESSA
	RR-2111/12
	RN-2361/62
	RO2231/32
	ES-3130/31
	MA-2311/12
	BA-3173/74
	PE-3197/98
	BA- 2211/12
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/52
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
	1-JADER BARBALHO
	2-MARLUCE PINTO
	3-MAURO MIRANDA
	4-ROBERTO REQUIÃO
	5-PEDRO SIMON
	6-CASILDO Maldaner
	7-GERSON CAMATA
	PA-3041/43
	RR-1101/1201
	GO-2091/92
	PR-2401/02
	RS-3230/31
	SC-2141/42
	ES-3203/04
PSDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
OSMAR DIAS	PR-2124/25
	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	2-BENI VERAS
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-LÚDIO COELHO
	5-SÉRGIO MACHADO
	AL-4093/94
	CE-3242/43
	CE-2301/02
	MS-2381/82
	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES
	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
	3- ROBERTO FREIRE - PPS
	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT
	SE-2201/02
	AP-2244/46
	PE-2161/67
	RJ-1121/4229
PPB	
ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06
LEVY DIAS	MS-1128/1228
	1-EPITACIO CAFETEIRA
	2-LEOMAR QUINTANILHA
	MA-1402/11
	TO-2071/77
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	VAGO

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/08/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JACÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARADA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCHI	RO-2231/37
ZANETE CACINAL	MT-4064/65
DJALMA BESA	BA - 2211/12
PMDB	
CARLOS BERRA	MT- 2291/97
GILVAM BOGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MACHANER	SC-2141/47
MAURO MENDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE MUTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SÁ - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO COCHA - PPS	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES VIORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilhou-se.
 (2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.
 (3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONE: DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612****SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541****FAX: 311-4315**

Atualizada em: 1º/07/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESÍA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUNIOR	RR-2111/17
ROMEU TUMI	SP-2050/57
EDISON LOBO	MA-2311/46
PMDB	
JOSE FOGACIA	RS-3077/78
FERNANDO BIZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REBUQUÃO	PR-2401/02
GERSON CARVALHA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31
JOÃO FRANCISCO	RR-3067/68
VAGO	1-BERNARDO CABRAL 2-VILSON KLEINÜBING 3-LEONEL PAIVA 4-FRANCELINO PEREIRA 5-GILBERTO MIRANDA 6-JONAS PINHEIRO 7-WALDECK ORNELAS (2) 8-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	1-JEFFERSON PERES 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
SÉRGIO MACEDO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILLELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPBELL - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINHANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 (*) Dia regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE AGRIPE	OD	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUNIOR	OD	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEIN	BING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA (5)	AL-3245/3247
ELCIO ALVAREZ	S	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLANDA	ANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLITANO	AO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA	(cessão)	PI - 2131/37	7- WALDECK ORNELAS (2)	BA

PMDB

NABOR JUNIOR	OD	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANTE	DA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMPOS	TA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDO	DO	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINHEIRO	ROS (3)	RR-1101/4062	5- VAGO	
RENAN CALHOU		AL	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNACIO	FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO	ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (4)	
TEOTÔNIO VIEIRA	LA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA		SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO	DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VIEIRA	ADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNADES	DES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES ALVES	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação de nome para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.
 (2) Afastado do cargo para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.
 (3) Afastado do cargo para exercer o cargo de Ministro da Justiça.
 (4) Em virtude da licença do Senador Coutinho Jorge.
 (5) Licenças nomeadas de acordo com o art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TÉRMINO DAS FÉRIAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**
TELEFONES: SECRETARIA: 311-4354/4607 **FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pág. 18655/6
 Horário regimental: 3^º feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
 PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	PFL SE-4055/56 AM-3104/05 1-VILSON KLEINÜBING 2- WALDECK ORNELAS (2)
VAGO (3) VAGO	PMDB JOÃO FRANÇA (1)
BENI VERAS	PSDB CE-3242/43 VAGO (4)
EDUARDO VAGO	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) JUPILCY - PT SP-3215/16
EPITACIO FETEIRA	PPB + PTB MA-4073/74 ERNANDES AMORIM
	RO-2051/55

(1) Desfilhou-se o PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
 (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
 (3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
 (4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONE DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 25/06/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
1-ZANETE CARDINAL	MT-4064/85	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 6 - Telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 25-6-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES
SENADORES		
PMDB		
1 -	JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 -	ASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL		
1 -	WILSON KLEINHÜBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 -	JALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB		
1 -	JÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB		
1 -	WV DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB		
1 -	SÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)		
1 -	NEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES
TITULARES		SUPLENTES
DEPUTADOS		
PFL / PTB		
1 -	JÚLIO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 -	SÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB		
1 -	WILSON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 -	GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB		
1 -	WANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 -	JOSÉ RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB		
1 -	JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B		
1 -	MIGUEL ROSSETTO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDR: CO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: 5) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433
FAX: (061) 318-2154
SECR: ARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 5-5-97

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS